



PLANEJAMENTO | UFPEL

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU

CENTRO DE CIÊNCIAS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS - CCSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
UFPEL

2023-2024

PELOTAS, DEZEMBRO DE 2022.



UFPEL



Equipe de redação:

Andyara Lima Barbosa

Christian Manetti Geisler

Isabel Cristina Rosa Barros Rasia

Isabel Teresinha Dutra Soares

Maria Luiza Kleinicke Moraes Hernandez

Samuel Anunciação de Macedo

William Gamino Güths

Sumário

LISTA DE FIGURA E QUADROS	5
PARTE ANALÍTICA DO PDU	6
1. Análise da Situação	6
1.1 Breve Histórico.....	6
1.2 Rotinas e Ferramentas de Planejamento.....	8
1.2.1 Planejamento de Qualificação Plurianual dos Servidores do CCSO.....	9
1.2.2 Planejamento Orçamentário do CCSO.....	9
1.3 Contribuição da Unidade à Missão e à Visão da UFPel	9
1.4 Organograma.....	10
1.5 Perfil da Comunidade.....	10
1.5.1 Corpo Discente	10
1.5.2 Corpo Docente.....	11
1.5.3 Técnicos Administrativos em Educação	12
1.5.4 Trabalhadoras e Trabalhadores Terceirizados	13
1.6 Levantamento da Infraestrutura Física	13
1.7 Relação e Descrição dos Cursos Ofertados.....	14
1.7.1 Cursos de Graduação	14
1.7.1.1 Curso de Bacharelado em Administração diurno e noturno.....	14
1.7.1.2 Curso de Bacharelado em Turismo	18
1.7.1.3 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	28
1.7.1.4 Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (CSTPG)	34
1.7.1.5 Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior (CSTCE)	39
1.7.2 Cursos de Pós-graduação Lato Sensu.....	44
1.7.2.1 Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.....	44
1.7.2.2 Especialização MBA em Gestão Estratégica de Negócios	46
1.7.3 Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	47
1.7.3.1 Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP	47
1.8 Relação dos Programas Unificados e Projetos	48
PARTE PROPOSITIVA DO PDU	50
2. Operacionalização	50
2.1 Métodos Empregados e Processos Participativos.....	50
2.2 Quadros Lógicos.....	51
2.2.1 Quadro Lógico A – Objetivos dos PDUs Táticos, Objetivos operacionais do CCSO e Cronograma.....	51
2.2.2 Quadro Lógico B - Ações, Metas, Indicadores e Responsáveis	55
2.3 Meios de Avaliação e Divulgação dos Resultados	64
REFERÊNCIAS	64

LISTA DE FIGURA E QUADROS

Figura 1: Organograma do Centro de Ciências Sócio-Organizacional.....	10
Quadro 1: Número de alunos vinculados a cada Curso.....	11
Quadro 2: Professores vinculados ao CCSO, titulações e regimes.....	11
Quadro 3: Técnicos Administrativos em Educação vinculados ao CCSO, cargos, titulações e setores de atuação.....	13
Quadro 4 - Projetos de Pesquisa e Unificados no CCSO.....	48
Quadro 5 - Projetos de Ensino e Extensão do CCSO.....	49
Quadro 6: Quadro Lógico A: Objetivos dos PDUs Táticos, Objetivos operacionais do CCSO e Cronograma.....	51
Quadro 7: Quadro Lógico B - Ações, Metas, Indicadores e Responsáveis.....	55

PARTE ANALÍTICA DO PDU

1. Análise da Situação

1.1 Breve Histórico

Para traçar o histórico do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, faz-se necessário compreender a trajetória da Unidade na UFPEL. Em 8 de agosto de 1969, pelo Decreto-Lei no 750, foi criada a Universidade Federal de Pelotas – UFPel, resultando da união da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (a qual estava constituída pela Escola de Agronomia Eliseu Maciel, pelo Curso Superior de Ciências Domésticas e pelo Centro de Treinamento e Informação do Sul – CETREISUL), das Faculdades de Odontologia e de Direito e do Instituto de Sociologia e Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, que já existiam na cidade de Pelotas.

A trajetória da Faculdade de Ciências Domésticas (FCD) na UFPel deu origem a outros cursos, tanto de graduação como de pós graduação. Com a suspensão do concurso vestibular para o curso de Ciências Domésticas, foi criado o Curso de Bacharelado em Administração possibilitando, assim, preencher uma lacuna existente nessa área de conhecimento na Universidade Federal de Pelotas. Sendo pioneiro na instituição, em 1997 teve seu primeiro vestibular e a primeira turma ingressou em março de 1998. Na proposta inicial o Curso foi organizado com a perspectiva de duas linhas de formação: Hospitalar e Hoteleira (Diurno) e Produção do Vestuário (Noturno).

A linha de formação Hospitalar possuía o ingresso no primeiro semestre; a outra linha tinha ingresso no segundo semestre letivo e a oferta de 25 vagas por habilitação. Em termos de estrutura física, as aulas ocorriam em diferentes espaços da instituição, em sua maioria no Campus Capão do Leão (Diurno e Noturno), no espaço que abrigou a FCD e nas dependências das Faculdades de Odontologia, Enfermagem e Direito, o que ocasionava prejuízo às aulas. Para atender à linha de formação Produção do Vestuário, a Unidade contava com o Laboratório de Vestuário, espaço este destinado a práticas de ensino, envolvendo os alunos em práticas de gestão do processo produtivo, elaboração e controle da produção. Com características de uma indústria, o laboratório possuía um coordenador pedagógico responsável pela área de ensino, servidores no apoio e responsáveis pela produção.

Para atender às Diretrizes Nacionais Curriculares dos cursos de Administração, no ano de 2005, foram extintas as habilitações e elaborou-se um novo projeto pedagógico curricular único, passando a denominar-se curso de Bacharelado em Administração, encerrando-se as atividades do laboratório de apoio à linha de formação de produção. A adequação curricular e estrutural teve como objetivo consolidar uma área de conhecimento inexistente na UFPEL, possibilitando assim a inserção da comunidade local e comunidades de outras regiões em uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública e gratuita.

Tal adequação foi pensada na dinâmica de formação de um profissional menos especialista e mais generalista, adquirindo formação humanística, técnica e científica compatíveis com a realidade global em seus aspectos econômicos, sociais e culturais, com

capacidade para, em contínuo desenvolvimento profissional, tomar decisões, empreender com competência e atuar interdisciplinarmente na administração das organizações, visando à satisfação e ao bem-estar do indivíduo, dentro dos princípios de responsabilidade social, da justiça e da ética profissional.

Em 2000 aconteceu o primeiro vestibular para o curso de Bacharelado em Turismo, que também foi criado dentro da Faculdade de Ciências Domésticas, tendo como objetivo formar profissionais capazes de atuarem junto à área do Turismo, adquirindo conhecimento e capacidade para analisar, compreender e entender as tendências e a evolução do fenômeno turístico, planejando, organizando, definindo e administrando estratégias para planos, projetos e programas de diversos segmentos do Turismo (UFPel, 2000).

O projeto de criação do curso de Turismo foi aprovado pelo Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) em 13 de junho de 2000 e pelo Conselho Universitário (CONSUN) em 20 de agosto de 2000. Cabe ressaltar que a denominação de Faculdade de Administração e de Turismo ocorreu somente em 2006, pois até aquela data denominava-se Faculdade de Ciências Domésticas.

A denominação de Faculdade de Administração e de Turismo (FAT) foi institucionalizada conforme Portaria Nº 902, de 12 de julho de 2006, estruturada em um departamento: o Departamento de Administração e Turismo, de forma a atender os dois cursos da Unidade. Em 2012, a FAT passou por uma nova reestruturação com o objetivo de dar maior identidade aos cursos, consolidando dois departamentos distintos: o Departamento de Administração (DAdm) e o Departamento de Turismo (DTur).

A nova estrutura passou a vigorar por meio da Portaria Nº 2.038, de 12 de dezembro de 2012, ocasionado mudanças na estrutura administrativa e acadêmica da unidade. Na perspectiva administrativa – dois departamentos, cada um com sua chefia e subchefia eleitos por seus membros, poderia conferir maior autonomia nas discussões e na qualificação docente, na distribuição de recursos, entre outros aspectos. Na dimensão acadêmico-pedagógica, a divisão em dois departamentos possibilitou a reorganização e o alinhamento do corpo docente em suas respectivas áreas de ensino, pesquisa, e extensão de forma a atender às especificidades dos cursos.

Na época, a FAT possuía cinco cursos de graduação: Curso de Bacharelado em Administração diurno e noturno, Curso de Bacharelado em Turismo, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (criado em 2007 e reconhecido no ano de 2012) e Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (criado em Criado e reconhecido no ano de 2014). A FAT na ocasião tinha também Cursos de especialização: Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (criado e reconhecido no ano de 2010) e o *Master in Business Administration - MBA*, denominado MBA Gestão Estratégica de Negócios (criado e reconhecido no ano 2013); assim como havia dois programas de mestrado: Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais – DTSA (criação e reconhecimento no ano de 2014, em parceria com a Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel) e Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP (criação e reconhecimento no ano de 2016).

No dia 22 de abril do ano de 2020, em assembleia geral, a comunidade da FAT votou a proposta de mudança de Faculdade para Centro, adotando a nomenclatura de Centro Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO). O processo para a transformação em Centro começou em 2019, tendo sido construído com a ampla participação da comunidade acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo, por meio de reuniões, discussões,

assembleias com a comunidade da unidade acadêmica, obtendo a colaboração de outros Centros na troca de experiências, em audiência pública e na votação no Conselho Departamental da unidade. A mudança no formato administrativo da unidade acadêmica foi aprovada na reunião do Conselho Universitário (CONSUN), no dia 26 de novembro de 2020, tendo sido publicada em dezembro de 2020, pela Secretaria dos Conselhos Superiores, conforme resolução 39/2020.

Com esse novo formato de Centro, foi extinguida a anterior estrutura departamental (Departamento de Administração e Departamento de Turismo). O Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) está composto pelo Conselho do Centro; pela Direção; pela Direção Adjunta; por duas Câmaras, a Câmara de Ensino e Extensão (CEE) e a Câmara de Pesquisa e Inovação (CPI); por duas Secretarias, a Secretaria Acadêmica e a Secretaria Administrativa; pelos Colegiados dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação.

Na graduação a Unidade segue com a oferta dos cursos de Bacharelado em Administração; Bacharelado em Turismo; Tecnólogo em Gestão Pública; Tecnólogo em Processos Gerenciais e Tecnólogo em Comércio Exterior, a ser implantado a partir do ano de 2023. Na Pós-Graduação o CCSO segue com a oferta da Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional; do MBA em Gestão Estratégica de Negócios, ambos a serem ofertados com nova proposta curricular também no ano de 2023; com o Mestrado Profissional em Administração Pública, sendo ofertado em rede nacional. O Curso de Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais (DTSA), no ano de 2022 passou a ser ofertado somente pela Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel.

1.2 Rotinas e Ferramentas de Planejamento Preexistentes

O CCSO faz o planejamento de suas atividades a cada início de ano letivo, com a definição das principais atividades a serem realizadas no ano. Em relação ao orçamento de 2023/2024, realizar-se-á uma discussão, no início de cada ano, sobre a utilização do orçamento da unidade pelo Conselho do CCSO, com a participação de estudantes, TAES e Docentes.

O orçamento participativo e a transparência das ações são fundamentais para a unidade. Em relação às capacitações de servidores, existem os Planos Plurianuais de organização de saídas para capacitação e saídas para pós-graduação (Docentes e TAES), que promovem a organização e o planejamento das atividades internas. Em relação à participação em eventos científicos, congressos, palestras e outras atividades, é feito um planejamento de atuação e participação dos servidores, de acordo com as possibilidades e disponibilidades orçamentárias do CCSO.

Em relação às ações executadas, tem-se o planejamento das ações programáticas e dos projetos, com definições de ações e eventos a serem realizados durante o ano, mês a mês. É feito, semestralmente na Unidade, em trabalho de equipe entre a Coordenação e a Direção, o planejamento das ofertas de disciplinas.

Nas Câmaras CPI e CEE acontece toda a organização e o amparo aos projetos realizados na unidade, buscando-se sempre a qualificação e a ampliação do número de projetos da unidade acadêmica com vistas à maior participação dos estudantes da unidade e de estudantes da UFPEL nos projetos do CCSO. Em relação ao trabalho administrativo, a organização se dá nas duas secretarias que mantêm o trabalho diário: Secretaria Acadêmica

para todos os cursos do CCSO e Secretaria Administrativa, para as questões de rotina e procedimentos organizacionais da unidade, bem como para a divulgação das mídias da unidade.

1.2.1 Planejamento de Qualificação Plurianual dos Servidores do CCSO

O Plano de Qualificação Plurianual dos Servidores do CCSO dispõe sobre o planejamento referente à previsão de afastamento para qualificação de longo prazo dos docentes e técnicos administrativos da unidade. O Plano é elaborado de acordo com as discussões realizadas nos respectivos fóruns e aprovado pelo Conselho do Centro de Ciências Sócio-Organizacional da Unidade, sendo atualizado periodicamente a cada ano. O afastamento para cursar pós-graduação está previsto na Lei 8.11.2/1990, em seu artigo 96-A, sendo um direito do servidor.

1.2.2 Planejamento Orçamentário do CCSO

O PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual é elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Presidente da República e publicada na imprensa oficial, converte-se na Lei Orçamentária Anual. O PLOA contém os valores destinados às universidades, valores esses que são definidos a partir de diferentes critérios, tendo como referência o orçamento da UFPel.

A distribuição de recursos entre as unidades acadêmicas é orientada por uma matriz de descentralização, acordada pela Reitoria e pelos Diretores das unidades acadêmicas. Do montante de recursos destinados anualmente ao CCSO, primeiramente é separado o valor necessário para a manutenção das atividades acadêmicas e administrativas, é separada a parcela para custeio de visitas técnicas, de atividades práticas das disciplinas dos cursos, de atividades extensionistas, previstas nos planos de ensino das disciplinas e previstas nos projetos da unidade. Discutir-se-á amplamente como o restante dos valores recebidos será utilizado no CCSO, por meio da implantação do orçamento participativo. A parcela da Direção é utilizada principalmente para capacitações necessárias, manutenção e funcionamento da Unidade, aquisições de materiais e equipamentos para melhoria da gestão, do ensino, da pesquisa e da extensão.

1.3 Contribuição da Unidade à Missão e à Visão da UFPel

Missão da UFPel: Promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida com a construção e o progresso da sociedade. Neste contexto, o CCSO contribui com a missão da UFPel ao cumprir seu papel de formação de cidadãos aptos a desempenharem as suas atividades com respeito à diversidade e às diversas formas de expressão do pensamento, sempre de forma ética e com o compromisso de valorizar a vida e construir um futuro melhor para a sociedade.

Visão da UFPel: A UFPel será reconhecida como universidade de referência pelo comprometimento com a formação inovadora e empreendedora capaz de prestar para a sociedade serviços de qualidade, com dinamismo e criatividade. O CCSO, neste contexto, busca ser reconhecido como um Centro que contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, menos excludente, valorizando as diferenças e a multiplicidade dos saberes.

1.4 Organograma



Figura 1: Organograma do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais
Fonte: Equipe de redação do PDU-CCSO 2023/2024, 2022.

1.5 Perfil da Comunidade

1.5.1 Corpo Discente

O corpo discente do CCSO é composto, numericamente, conforme a Quadro 1:

<u>Código do Curso</u>	<u>Curso</u>	<u>Alunos Vinculados</u>
4510	Administração (Vespertino)	186
4520	Administração (Noturno)	235
4700	Turismo	183
5110	Gestão Pública	97
7300	Processos Gerenciais	195

9079	MBA em Gestão Estratégica de Negócios	0
9087	Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	51
7070	Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP)	31

Quadro 1: Número de alunos vinculados a cada Curso
 Fonte: Cobalto, 2022.

1.5.2 Corpo Docente

O corpo docente do CCSO, conforme o Quadro 2, conta com 39 (trinta e nove) professores permanentes, sendo 7 (sete) pós doutores, 25 (vinte e cinco) doutores e 6 (seis) mestres, sendo que desses, 5 (cinco) estão em processo de doutoramento. Os professores substitutos do CCSO, no momento, são 2 (dois) sendo e 1 (uma) doutora e 1 (uma) mestre.

<u>Nome</u>	<u>Titulação</u>	<u>Regime</u>
Alexandre Xavier Vieira Braga	Doutorado	Estatutário
Alisson Eduardo Maehler	Doutorado	Estatutário
Ana Paula Lemos Centeno	Doutorado	Estatutário
Andyara Lima Barbosa	Doutorado	Estatutário
Caroline Casali	Doutorado	Estatutário
Dalila Muller	Doutorado	Estatutário
Dalila Rosa Hallal	Doutorado	Estatutário
Daniel Lena Marchiori Neto	Doutorado	Estatutário
Dary Pretto Neto	Doutorado	Estatutário
Edar da Silva Añaña	Doutorado	Estatutário
Elvis Silveira Martins	Doutorado	Estatutário
Fabiano Milano Fritzen	Mestrado	Estatutário
Fábio Orlando Eichenberg	Doutorado	Estatutário
Flavia Braga De Azambuja	Mestrado	Estatutário
Francielle Molon Da Silva	Doutorado	Estatutário
Francine Pinto Da Silva Joseph	Mestrado	Estatutário
Gisele Silva Pereira	Doutorado	Estatutário
Isabel Cristina Rosa Barros Rasia	Doutorado	Estatutário
Isabel Teresinha Dutra Soares	Doutorado	Estatutário
Laura Rudzewicz	Doutorado	Estatutário

Luciana Florentino Novo	Doutorado	Estatutário
Luciana Nunes Ferreira	Mestrado	Estatutário
Maitê De Siqueira Brahm	Doutorado	Estatutário
Márcio Barcelos	Doutorado	Estatutário
Márcio Silva Rodrigues	Doutorado	Estatutário
Mari Cristina De Freitas Fagundes	Doutorado	Estatutário
Maria Da Graça Saraiva Nogueira	Doutorado	Estatutário
Marlete de Moura Ribeiro	Mestrado	Substituto
Maurel Rosa de Oliveira	Doutorado	Estatutário
Maurício Ragagnin Pimentel	Doutorado	Estatutário
Natália Araujo de Oliveira	Doutorado	Substituto
Natália de Sousa Aldrigue	Doutorado	Estatutário
Nilo Valter Karnopp	Mestrado	Estatutário
Paulo Cesar Neves Barboza	Mestrado	Estatutário
Priscila Nesello	Doutorado	Estatutário
Rodrigo Serpa Pinto	Doutorado	Estatutário
Rosana Da Rosa Portella Tondolo	Doutorado	Estatutário
Simone Portella Teixeira de Mello	Doutorado	Estatutário
Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo	Doutorado	Estatutário

Quadro 2: Professores vinculados ao CCSO, titulações e regimes

Fonte: *Site do CCSO* (<https://wp.ufpel.edu.br/ccso/sobre/>)

1.5.3 Técnicos Administrativos em Educação

Quanto ao corpo de técnicos administrativos em educação, o CCSO dispõe de 9 (nove) servidores exercendo tal função, sendo 4 (quatro) graduados, 1 (um) doutor, 2 (dois) mestres e 2 (dois) especialistas. São eles:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Titulação</u>	<u>Setor</u>
André Barbosa da Cruz	Assistente em Administração	Especialização	Secretaria Acadêmica
Christian Manetti Geisler	Auxiliar em Administração	Especialização	Secretaria Acadêmica
Paola Silveira Quadro	Assistente em Administração	Graduação	Secretaria da Direção
Priscilla Teixeira da Silva	Tecnólogo - formação	Mestrado	Núcleo Administrativo
Rodrigo Barbosa da Silva	Auxiliar em Administração	Mestrado	Núcleo Administrativo
Rogério Duarte Barcelos	Servente de Limpeza	Graduação	Núcleo Administrativo

Sidney Daniel Batista	Tecnólogo - formação	Doutorado	Núcleo Administrativo
William Gamino Güths	Assistente em Administração	Graduação	Chefe do Núcleo Administrativo
Yuri da Silva Serafin	Assistente em Administração	Graduação	Secretaria Acadêmica

Quadro 3: Técnicos Administrativos em Educação vinculados ao CCSO, cargos, titulações e setores de atuação

Fonte: Site do CCSO (<https://wp.ufpel.edu.br/ccso/sobre/>)

1.5.4 Trabalhadoras e Trabalhadores Terceirizados

Com relação aos servidores terceirizados, o CCSO não os gerencia, estando tais pessoas sob responsabilidade exclusiva da Gestão Universitária. Entretanto, estes servidores terceirizados utilizam a estrutura da Copa do CCSO, de forma minimamente confortável, para realizarem suas refeições, pois não existe no 4º andar do Bloco B do Campus Porto da UFPel, próximo às dependências do CCSO, um espaço destinado à convivência e ao descanso dos estudantes, TAEs, docentes e terceirizados.

1.6 Levantamento da Infraestrutura Física

O Centro de Ciências Sócio-Organizacionais se situa no 4º andar do Bloco B do Campus Porto da UFPel, ocupando 13 salas próprias e outras salas compartilhadas com outros cursos da Universidade. A sala de professores com copa é destinada ao uso compartilhado dos servidores que usam o 4º andar do bloco B do campus Porto. Faz-se necessária a ampliação dos espaços para o desenvolvimento das atividades, pois ambientes tais como laboratórios, salas de estudo para graduação e salas de estudo para a pós-graduação servem como apoio à plena execução das atividades.

No que tange à pesquisa e ao ensino de Administração e suas práticas, existem dois laboratórios ligados ao Curso de Bacharelado em Turismo. Os laboratórios estão equipados com computadores e *notebooks* conectados à internet, além de outros equipamentos, como scanner, impressora, máquinas fotográficas, filmadora, livros. Os computadores dão acesso ao portal de periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), provido pela biblioteca da UFPel.

Os laboratórios do Curso de Turismo são: Laboratório de Estudos Históricos, Educacionais e Socioculturais do Turismo – LABETUR, que tem por objetivo desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, dedicadas aos aspectos relacionados aos diferentes campos do fenômeno turístico, do lazer e da hospitalidade, a partir das perspectivas histórica, social, cultural e educacional; Laboratório de Planejamento e Gestão do Turismo – LAPGETUR, que tem por objetivo promover o conhecimento aplicado do planejamento e gestão do turismo, construindo oportunidades de aprimoramento teórico-prático aos discentes e docentes, comprometidos com os valores da ética e da responsabilidade socioambiental no turismo.

As temáticas dos projetos do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais abrangem o desenvolvimento socioeconômico e a sustentabilidade; a gestão ambiental no turismo; cadeias produtivas, redes de cooperação e *clusters*; formulação estratégica para o turismo e

marketing. Com a chegada do curso de Comércio Exterior e com a organização dos trabalhos em Laboratórios para os cursos de Gestão do CCSO, são necessárias, no mínimo, mais 4 salas para serem utilizadas com a finalidade de laboratórios para cursos de graduação e pós-graduação da unidade acadêmica, o CCSO.

1.7 Relação e Descrição dos Cursos Ofertados

1.7.1 Cursos de Graduação

1.7.1.1 Curso de Bacharelado em Administração diurno e noturno

De acordo com o seu Projeto Pedagógico (Universidade Federal de Pelotas/UFPeI – Projeto Pedagógico do Curso/PPC de Bacharelado em Administração, 2022a)¹, o Curso de Bacharelado em Administração está concebido para preparar profissionais com formação humanística, técnica e científica, compatível com a realidade global em seus aspectos econômicos, sociais e culturais, com capacidade para, em contínuo desenvolvimento, atuar interdisciplinarmente na administração das organizações, visando a satisfação e o bem-estar do usuário, dentro dos princípios de ética e da responsabilidade social. Para isso, oferece unidades curriculares interdisciplinares, que refletem sobre relações humanas, sociais e econômicas nas organizações.

O foco do Curso de Bacharelado em Administração da UFPeI reside, portanto, nas organizações e, assim, contempla também a vocação em serviços da região sul do Rio Grande do Sul, no que tange a organizações públicas, privadas ou organizações da sociedade civil, formais e informais. Dessa forma, o Curso se articula com diferentes iniciativas para o desenvolvimento regional, observando princípios da ética e da sustentabilidade – que é trabalhada em disciplina obrigatória e aprofundada em disciplinas optativas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

A diversidade e o respeito à diferença são garantidos no Curso de Bacharelado em Administração, por meio da adesão a diferentes políticas de inclusão, desde o ingresso à permanência de estudantes e servidores. O Curso de Bacharelado em Administração recebe, semestralmente, estudantes com diferentes deficiências, que são acolhidos com acessibilidade física e didático pedagógica.

Os docentes do Curso são assessorados pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão para oferecerem metodologias de ensino-aprendizagem adaptadas a realidades de diferentes alunos. O Curso de Administração também participa de processos seletivos especiais para indígenas e quilombolas, garantindo a inclusão desses povos no ensino superior e oferecendo ambientes de ensino mais ricos em trocas culturais.

Assim, apresenta-se como objetivo geral do Curso de Administração: proporcionar formação humanística, científica e técnica, compatível com os contextos local e global, que desenvolva a capacidade de pensar e administrar as organizações dentro dos princípios de responsabilidade social, justiça e ética profissional. Como objetivos específicos, definem-se: a) formar cidadãos socialmente comprometidos e capazes de propor soluções para as

¹ Em citação, essencialmente, *ipsis litteris*.

questões que envolvem as organizações e o organizar; b) formar acadêmicos capazes de desenvolver pesquisas e projetos relacionados ao fenômeno organizacional; c) formar profissionais que detenham um conjunto de competências, habilidades e atitudes que possibilitem atender aos interesses públicos, aos interesses privados e aos interesses das organizações da sociedade civil, no que se refere à administração das organizações.

As seguintes habilidades profissionais são esperadas do egresso do curso de Administração: a) responsabilidade social, consciência da qualidade e das implicações da justiça e da ética no exercício profissional; b) formação humanística e visão global que o habilite à compreensão do meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente; c) capacidade técnica e científica para atuar na administração das organizações, além do exercício de atividades específicas da prática profissional em consonância com as demandas mundiais, nacionais e regionais; d) competência para empreender, antecipando e promovendo transformações, sendo capaz de planejar, coordenar, executar e avaliar atividades relacionadas à gestão das organizações e áreas correlatas; e) capacidade de atuação em equipes multidisciplinares; f) capacidade de realizar consultoria em gestão e administração, elaborando pareceres gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais; g) reflexão e atuação crítica sobre a esfera de produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; e, h) capacidade de compreender a necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança, de forma a assimilar novos conhecimentos e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação.

Ao concluir o curso, o CCSO estará dispendo à sociedade e aos agentes econômicos, privados, públicos e à sociedade civil, um Bacharel em Administração dotado de competências e habilidades que impulsionem o desenvolvimento de organizações, logo, também, o desenvolvimento da região e do País. A sua preparação está fortemente orientada para a atuação nas funções clássicas de administração de recursos humanos, materiais e financeiros, mas também para a gestão e solução de problemas complexos originados na sociedade digital, portanto o bacharel em Administração estará apto à gestão operacional e também a refletir sobre a realidade econômica e social, buscando soluções para a administração das organizações.

Para atingir tais intentos, assenta-se em uma organização curricular pautada no art. 207 da Constituição Federal de 1988, que tem no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão um dos pilares da educação superior. Direciona sua formação aos princípios da cidadania, do respeito à diversidade cultural, social, étnico-racial e de gênero, à promoção dos direitos humanos, à busca da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, almejando um equilíbrio entre as demandas propostas pelo mundo do trabalho e a sociedade.

Os componentes curriculares procuram desenvolver as habilidades e competências necessárias para o Bacharel em Administração de forma crítica e interdisciplinar, buscando sempre unir teoria à prática. A organização curricular do Curso de Administração foi construída levando em consideração as versões atualizadas das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração (ME/CNE/SE, 2021). Seguindo essas diretrizes, o currículo está organizado em 8 (oito) semestres, com janelas destinadas à realização de componentes optativos nos três últimos semestres de curso. Desta forma,

haverá espaço para que o aluno direcione sua formação às áreas da Administração que mais lhe competem.

A carga horária mínima dos Cursos de Bacharelado em Administração é de 3.000 horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 (MEC/CNE/CES, 2007). O art. 174, parágrafo primeiro, do Regimento da UFPel diz que “a duração de cada curso não poderá exceder de 5% (cinco por cento) do tempo útil previsto pelo Conselho Federal de Educação” (UFPEL, 1977). O Curso de Administração tem uma carga horária total de 3.150 horas, o que atende às exigências normativas. O currículo do Curso de Administração também está de acordo com a Resolução do COCEPE n. 29, de 13 de setembro de 2018 (UFPEL, 2018), segundo a qual as atividades curriculares compreendem três dimensões formativas: formação específica, formação complementar e formação em extensão.

A Formação específica compreende atividades curriculares determinadas pela legislação vigente aos cursos de graduação (de caráter obrigatório e optativo), de formação geral e de estudos de aprofundamento e diversificação das áreas de atuação profissional, considerando as especificidades dispostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração (ME/CNE/SE, 2021).

Os componentes curriculares do Curso de Administração da UFPel foram estruturados em eixos de formação básica e profissional. A formação básica envolve conhecimentos de organizações, direito, ética, métodos de pesquisa, e mercado. Ela pode ser vislumbrada nas ementas dos componentes: (a) Sociologia das Organizações, (b) Instituições de Direito Público, (c) Organizações e Relações de Trabalho, (d) Introdução à Ciência da Administração, (e) Administração e Mercado, (f) Ética, e Direitos Humanos, (g) Teoria das Organizações, (h) Comunicação e Organizações, (i) Comportamento Organizacional, (j) Métodos de Pesquisa em Administração, e (l) Estado e Organizações Públicas. A formação profissional envolve conhecimentos específicos de ciência da administração, marketing, produção, gestão de pessoas, estratégia, empreendedorismo, logística e finanças. Ela está especialmente presente na ementa dos componentes: (a) Administração de Marketing, (b) Pesquisa de Marketing, (c) Gestão da Cadeia de Suprimentos, (d) Administração da Produção, (e) Sistemas de Produção, (f) Inovação e Sustentabilidade em Organizações, (g) Gestão de Pessoas, (h) Estratégia Organizacional, (i) Análise Organizacional, (j) Sistemas de Informação e Decisão Gerencial, (l) Análise de Dados para Tomada de Decisão, (m) Empreendedorismo e Plano de Negócios, (n) Contabilidade para Administradores, (o) Administração de Custos, (p) Análise de Investimentos, (q) Administração Financeira e Orçamentária, (r) Gestão de Projetos, (s) Práticas Supervisionadas em Administração I e II, e (t) Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Os 25 (vinte e cinco) componentes de caráter optativo também se relacionam com os eixos básico e profissional do curso de Administração. A ideia é dar liberdade para que o aluno possa direcionar sua formação, aperfeiçoando-a de acordo com sua vocação e interesses profissionais. Vale pontuar a consideração de 8 (oito) grandes áreas para a oferta de componentes optativos: (a) Administração Geral, (b) Administração Pública e do Terceiro Setor, (c) Finanças, (d) Gestão de Pessoas, (e) Marketing, (f) Organizações, (g) Operações, e (h) Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação. Cada área comporta três componentes optativos, cujas ementas abarcam temas amplos de interesse da Administração, possibilitando ao docente um espaço privilegiado para a introdução de debates atualizados.

Uma característica importante do PPC do curso de Administração diz respeito à inexistência de pré-requisitos para todos os componentes curriculares, com exceção de: Práticas Supervisionadas em Administração I e II e TCC I e II, pois a experiência no CCSO demonstrou que tal decisão é positiva, uma vez que torna o currículo mais flexível e menos propenso à evasão escolar. Há, também, um importante traço de flexibilização curricular quanto aos componentes optativos, o que permite ao estudante escolher os componentes de seu interesse para direcionar sua formação acadêmica. A integração entre teoria e prática é potencializada em componentes como “Práticas Supervisionadas em Administração I”, “Práticas Supervisionadas em Administração II” e “Trabalho de Conclusão de Curso I” e “Trabalho de Conclusão de Curso II”, que possibilitam a vivência profissional em interação com o mundo do trabalho e a problematização entre teoria e prática profissional.

No que concerne ao ensino sobre Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme o art. 3º, parágrafo 2º do Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, devem ser garantidas formas institucionalizadas de apoiar o uso de Libras. Deste modo, o projeto pedagógico prevê o componente Língua Brasileira de Sinais I – Libras I (20000084) no quadro de optativas, permitindo aos estudantes de Administração a possibilidade de aprendizado e imersão nesta linguagem, contribuindo assim com a inclusão de alunos e/ou participantes da comunidade que se utilizam desta forma comunicacional. Além disso, é prevista a participação de intérpretes de libras ligados à Comunicação Social da universidade durante a realização de eventos, com expressivo número de participantes, seja presencialmente ou em modo remoto. O Curso de Administração prevê, ainda, outras práticas para a implementação de uma Educação Inclusiva. Em primeiro lugar, o Curso conta com o apoio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que tem como missão a promoção da acessibilidade e inclusão de alunos, técnicos e docentes da UFPel com deficiências e necessidades educativas especiais. Convém ressaltar que os professores do Curso já tiveram experiências junto ao NAI, para planejamento de atividades e avaliações para alguns alunos. Outra abordagem utilizada tem sido a discussão transversal da Educação Inclusiva em componentes e atividades acadêmicas, como é o caso dos componentes “Ética e Direitos Humanos”.

Conteúdos sobre sustentabilidade e meio ambiente são igualmente contemplados na organização curricular do curso de Administração, estando presentes na ementa do componente obrigatório “Inovação e Sustentabilidade em Organizações” e em todas as abordagens dos componentes optativos da área de “Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação”. O aproveitamento de componente curricular cursado pelo discente em outra matrícula na UFPel ou em outra IES, do país ou exterior, dispensando o componente exigido na matriz curricular, é regulamentado pelas Seções II e IV da Resolução COCEPE 29/2018.

A formação complementar abrange atividades curriculares que, em consonância com as orientações da Resolução CNE/CP no. 1/2021, devem contemplar atividades de ensino, pesquisa e extensão. No Curso de Administração, tais ações são apresentadas como Atividades Complementares. O aluno deverá realizar um total de 90 (noventa) horas, que poderão ser validadas em atividades de ensino, pesquisa, extensão e representação estudantil. As atividades de ensino envolvem (a) participação em projetos de ensino na UFPel ou em outras instituições; (b) monitorias; (c) cursos de língua estrangeira, comunicação, informática, redação ou de aperfeiçoamento na área de Administração realizado ao longo do curso; (d) participação como ouvinte em seminários, congressos, fóruns, encontros, palestras, simpósios, workshops ou assemelhados; (e) créditos de componentes cursados na

UFPel ou em outras IES durante o período de realização do curso que não forem utilizados para integralização curricular; (f) frequência em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação; (g) realização de estágio. As atividades de pesquisa envolvem: (a) participação em projetos ou grupos de pesquisa da UFPel ou em outras instituições de ensino; (b) apresentação de trabalho em evento científico (oral ou pôster); (c) publicação em anais de eventos científicos (resumo); (d) publicação em anais de eventos científicos (completo); (e) publicação em revista científica não indexada; (f) publicação em revista científica indexada; (g) premiação ou distinção científica.

As atividades de extensão envolvem: (a) participação em programas/projetos/ações de extensão na UFPel ou em outras instituições; (b) organização de eventos; (c) ministrante de cursos, oficinas, workshops ou assemelhados caracterizados como extensão universitária; (d) participação em projetos sociais na área de gestão. As atividades de representação discente envolvem: (a) representação discente em Colegiado ou Conselho Departamental ou outro órgão colegiado da UFPel; (b) atividade de coordenação no Diretório Acadêmico do Curso de Administração; (c) comissões instituídas por portaria em atividades relacionadas ao Curso de Administração; (d) colaboração nas atividades técnico-administrativas do Curso de Administração, exceto aquelas instituídas por portaria. Bolsa administrativo-pedagógica.

A Formação em Extensão compreende atividades curriculares a serem computadas para a integralização curricular, de acordo com a Resolução COCEPE n. 30/2022. O Curso de Administração atende à Meta 12.7 do novo Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovado 29 pela Lei Federal n. 13.005/2014, a qual define que um percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação deve ser cumprido em programas, projetos e ações de extensão universitária. Seguindo a Resolução COCEPE n. 30/2022, o PPC utiliza a forma de integralização mediante Práticas Supervisionadas em Administração, que contabilizam um total de 22 créditos ou 330 horas (10,47% da carga horária total do Curso, que é de 3.150 horas).

1.7.1.2 Curso de Bacharelado em Turismo

De acordo com o seu Projeto Pedagógico (UFPel – PPC de Bacharelado em Turismo 2023)², a universidade surge, desde seus primórdios, como uma instituição reconhecida e legitimada pela comunidade, comprometida com as ideias de formação, reflexão, criação e crítica (CHAUÍ, 2000, apud UFPel - PPC/2023, p. 22). Contudo, nas últimas décadas, a universidade vem perdendo, cada vez mais, seu caráter universal de instituição social para tornar-se uma organização social, responsável por oferecer ao mercado a força de trabalho requisitada pelas atividades produtivas diretamente ligadas à reprodução dos interesses capitalistas, bem como produzir pesquisas e conhecimentos cujo objetivo último é o de contribuir para a produção e reprodução do capital. É importante destacar, no entanto, que se existe um projeto societário hegemônico que sustenta uma determinada concepção de conhecimento (que cada vez mais direciona a ciência e a tecnologia para viabilizar a reprodução), isso quer dizer que existem outros (diferentes) projetos com proposta de

² Em citação, essencialmente, *ipsis litteris* da versão 2023 do PPC, em tramitação para aprovação nas devidas instâncias da UFPel.

desenvolvimento voltados para interesses de fato emancipatórios. A universidade pública, ainda que marcadamente influenciada por concepções hegemônicas pelas classes dominantes, é ainda reduto possível de produção científica e tecnológica comprometida com o desenvolvimento humano e social.

É nesse espaço que o tripé ensino, pesquisa e extensão pode se articular para promover uma formação de qualidade, não do ponto de vista da eficiência ou eficácia ditada pelo capital, mas no sentido de permitir que a produção do conhecimento seja fundamentada para a construção de um patamar civilizatório, onde a emancipação humana seja o princípio orientador do modelo de desenvolvimento. Nela as atividades fundamentais devem estar intrinsecamente vinculadas ao caráter de instituição pública, vinculadas a um projeto histórico-político emancipatório que sirva à nação e que preserve os valores éticos e culturais. A universidade, ainda que com contradições, é um espaço de resistência a um processo devastador que a tudo submete por meio de mecanismos alienantes em que o Estado se coloca como o guardião das regras do mercado (LEOPOLDO; SILVA, 2001, apud UFPel - PPC/2023, p. 22).

Nesse sentido, pensar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo da UFPel como um lócus privilegiado da produção do conhecimento científico e tecnológico na área, no atual contexto histórico, pressupõe considerar a direção social dada a essa produção. Há que se perguntar qual a contribuição do conhecimento produzido na área do Turismo no sentido de reverter as diversas desigualdades e os seus impactos? Quais pesquisas estão sendo produzidas e que interesses elas atendem? Aprender a função social da universidade, em especial da universidade pública, exige pensar a própria lógica que orienta a produção científica. A produção de ciência e tecnologia deve permitir a emancipação humana e não viabilizar a sociedade do capital e sua lógica destrutiva voltada fundamentalmente para o lucro. A formação do Turismólogo, proposta, defende um conjunto de princípios e valores que reconhece a liberdade como valor ético central, a defesa da cidadania, da democracia e da equidade social como meios para consolidação de uma nova ordem societária, bem como o empenho na eliminação de toda a forma de preconceito e autoritarismo e a defesa dos direitos humanos. Estes consistem em princípios éticos políticos que devem orientar as ações e reflexões dos Bacharéis em Turismo que, para isso, precisam contar com uma formação crítica e de qualidade. Entendemos que apenas um ambiente universitário que assegure a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão será capaz de garantir as condições objetivas e subjetivas para a constituição de um perfil profissional crítico, competente e comprometido com tais princípios. Portanto, consideramos que processos políticos e econômicos que incidem sobre as universidades de modo a lhes precarizar, esvaziando politicamente suas funções maiores na produção do conhecimento, não contribuem com a constituição do perfil profissional que desejamos. Ao contrário, tendem a inviabilizar seu caráter crítico e restringir suas potencialidades. Assim, a significação social da universidade não se restringe apenas à formação profissional, pois a formação integral na universidade pode contribuir para que se desenvolva e se amplie a condição humana. É nessa perspectiva que se insere a formação do Bacharel em Turismo que defendemos e perseguimos em nosso PPC.

Em consonância com os pressupostos anteriormente explicitados, o Curso de Bacharelado em Turismo da UFPel tem sua concepção centrada na oferta de uma sólida formação teórica, com a prática integrada, como instância fundamental na formação do profissional; entendendo a leitura e produção escrita como habilidades indispensáveis na

formação cognitiva do futuro profissional, possibilitando ampla formação cultural; centrada na interdisciplinaridade; na flexibilidade; na formação de um profissional e/ou pesquisador; no desenvolvimento da autonomia de pensamento; e no compromisso social. O Curso é concebido a partir da noção de Turismo enquanto um fenômeno social complexo, caracterizado na contemporaneidade por uma variedade de conexões de múltipla escala e multidimensionais.

O curso oferece uma formação do Bacharel em Turismo pautada na construção de um pensamento crítico, criativo e humanista, sendo capaz de analisar, intervir e atuar pelo desenvolvimento de novos conhecimentos e práticas relacionadas ao fenômeno turístico. Ao abordar o Turismo sob uma perspectiva multidisciplinar, o Curso pretende formar profissionais que estejam aptos a refletir e a intervir nesse fenômeno social contemporâneo, considerando suas múltiplas interfaces: científica, tecnológica, social, espacial, ambiental, histórica, cultural, econômica e política. No Curso são oferecidas múltiplas possibilidades de aprendizagens, na interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, de forma que o profissional em Turismo seja capaz de gerar mudanças na sociedade, pautado pelos princípios de responsabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico no contexto onde se insere. A inquietação primordial do Curso é problematizar o fenômeno turístico e as formas como se articula com as diferentes esferas da sociedade, valorizando a complexidade das práticas e dos atores envolvidos, conjugando esforços na busca de alternativas possíveis para os problemas sociais, políticos, econômicos e ecológicos da contemporaneidade.

O curso de Turismo tem como objetivo geral: formar profissionais com conhecimento para analisar e intervir no fenômeno turístico a partir dos princípios de equidade, ética, responsabilidade socioambiental e cidadania. Como objetivos específicos: a) Produzir conhecimento de natureza científica e técnica sobre as implicações do fenômeno turístico na sociedade contemporânea; b) Compreender o Turismo a partir das suas diferentes relações com outras áreas do conhecimento; c) Valorizar as questões sociais, ambientais, espaciais, históricas, culturais, econômicas e políticas que envolvem o Turismo; d) Desenvolver habilidades conceituais, humanas, técnicas e gerenciais inerentes ao sistema turístico; e) Formar cidadãos comprometidos com a identidade das comunidades e com o seu desenvolvimento sustentável; f) Analisar o fenômeno turístico e suas diferentes formas de intervenção no território; g) Diagnosticar e propor alternativas para problemas pertinentes à atividade turística, promovendo transformações na sociedade; Elaborar e analisar políticas públicas na área de Turismo; h) Atuar no planejamento e gestão de planos, programas e projetos turísticos; i) Problematizar as formas de governança no Turismo, colaborando para o aprimoramento das redes de atores; j) Contribuir para o fortalecimento das dinâmicas turísticas na região, de maneira articulada com os contextos socioespaciais; k) Atuar na implantação e gestão dos serviços turísticos.

O profissional formado no Curso de Bacharelado em Turismo da UFPel está apto para atuar, como gestor e/ou pesquisador, em instituições públicas, privadas e do terceiro setor. O profissional deve compreender a inter/transdisciplinaridade e a complexidade do fenômeno turístico, do mundo do trabalho, atuando no crescimento e no desenvolvimento dessa atividade e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das sociedades. Para tanto, as competências no Curso de Bacharelado em Turismo da UFPEL estão associadas a um conjunto de habilidades, considerando o espírito científico e o pensamento reflexivo, com possibilidade de ampliação, integração e uso de diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas), em diferentes situações

(BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Resolução Nº 13, de 24/11/2006, cujo desenvolvimento é esperado para a formação profissional e para a atuação social dos acadêmicos.

Neste sentido, deverá caracterizar-se como um profissional capaz de: a) Compreender o Turismo como importante fenômeno histórico-social do mundo contemporâneo e seu papel na sociedade; b) Incentivar a consciência social, a preservação da cultura, da memória e do patrimônio compatíveis com o desenvolvimento sustentável; Influenciar autoridades, empresários e comunidades para a importância do fenômeno turístico em sua totalidade; c) Problematicar os aspectos históricos, sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais na educação, pesquisa e gestão do Turismo; d) Assessorar instituições públicas, privadas e do terceiro setor no desenvolvimento do Turismo; e) Gerir as atividades turísticas em organizações públicas, privadas e do terceiro setor tendo em vista a preservação e a conservação da cultura, da memória e do patrimônio das comunidades, atuando com base nos valores de responsabilidade socioambiental, justiça e ética; f) Demonstrar capacidade crítica, reflexiva e criativa para propor e implementar soluções alternativas e inovadoras para o desenvolvimento turístico; g) Desenvolver atividades turísticas valorizando a identidade e participação das comunidades; h) Trabalhar em equipe; i) Conceber e gerir planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico que identifiquem, resgatem e estimulem a vivência e a prática da cidadania; Elaborar e avaliar políticas municipais, estaduais e federais de Turismo; j) Administrar empreendimentos turísticos; k) Dominar a utilização dos recursos tecnológicos úteis à sua área de atuação.

Para atingir tais intentos, o seu PPC apresenta uma organização curricular, pautada nas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs da área de Turismo e de outros documentos legais, na flexibilização curricular, na equivalência de componentes curriculares, no reconhecimento de saberes profissionais, na integração entre as áreas do conhecimento. O Curso é desenvolvido em regime semestral conforme regimento da UFPEL, tendo como forma de ingresso o processo seletivo adotado pela Universidade. O Curso de Bacharelado em Turismo oferece 48 vagas, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo, noturno, sendo que aulas práticas, visitas técnicas, atividades complementares e estágios poderão ser realizadas em outros turnos, inclusive em finais de semana. O discente deverá matricular-se no mínimo em oito (8) e no máximo em trinta e dois (32) créditos por semestre. Todas as disciplinas possuem um crédito de atividades em EAD e algumas contemplam um ou dois créditos de carga horária prática relacionada à formação profissional e que objetivam a aplicação de fundamentos técnico-científicos aprendidos. A grade curricular do curso prevê oito (08) semestres para sua integralização, podendo o aluno concluí-lo em no mínimo oito (08) semestres e no máximo quatorze (14) semestres. O currículo do Curso de Bacharelado em Turismo é organizado de acordo com a resolução s/nº de 28/01/71 do Conselho Federal de Educação e tem por base as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo (Resolução Nº 13, de 24/11/2006. As disciplinas da área de Formação Básica buscam atender as DCNs vigentes para os Cursos de Turismo no que diz respeito aos Conteúdos Básicos, que se referem aos estudos relacionados com os aspectos sociológicos, antropológicos, históricos, filosóficos, geográficos, culturais e artísticos que conformam a sociedade e suas diferentes culturas.

As disciplinas da área de Formação Específica buscam atender as recomendações dessas Diretrizes no que tange aos Conteúdos Específicos da área, contemplando estudos relacionados à Teoria Geral do Turismo, Teoria da Informação e da Comunicação, da

Administração, Direito, Economia, Estatística, Contabilidade e Língua Estrangeira (BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Resolução Nº 13, de 24/11/2006. A Formação Básica, assim como a Formação Específica, é constituída por disciplinas denominadas obrigatórias, ou seja, disciplinas que obrigatoriamente fazem parte da formação acadêmica do discente, atendendo as exigências das Diretrizes Curriculares. A Organização Curricular do Curso de Turismo contempla os dois eixos propostos: 1. Aspectos socioculturais, históricos e educacionais; e, 2. Planejamento e gestão, ambos pensados de modo interdisciplinar procurando atender a transversalidade que caracteriza o Turismo e na busca de transcender visões mais especializadas e fragmentadas de algumas estruturas curriculares, contemplando a formação de um profissional capaz de entender as nuances e as complexidades do fenômeno turístico.

A previsão na grade curricular de disciplinas, estágios supervisionados, atividades complementares e atividades de extensão tem o intuito de relacionar a teoria e a prática e também proporcionar ao discente a vivência da realidade do fenômeno turístico. Essa inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão se efetivará ainda através de aulas práticas, visitas técnicas e atividades nos laboratórios específicos do Curso de Bacharelado em Turismo e outros da UFPel, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo (BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Resolução Nº 13, de 24/11/2006. A fim de garantir a interdisciplinaridade inerente ao fenômeno turístico deverá ser realizada, pelo menos, uma visita técnica/saída de campo por cada semestre em andamento do Curso. A atividade deverá estar prevista no plano de ensino e regrada conforme as normas do Curso para tal atividade.

A organização curricular do Curso de Turismo pressupõe a noção de currículo como uma unidade de princípios, atividades, disciplinas e experiências que integram o processo da formação do futuro profissional. Construído a partir de princípios e valores que refletem o momento histórico, o modelo cultural e social, e a ideia de projeto. Em outras palavras, o currículo foi pensado como um todo necessário à formação do turismólogo. Ancorados nessa perspectiva de que a visão humanista e sociológica deve atravessar a formação do educando, pretendemos com o currículo ativar um posicionamento crítico, reflexivo, inclusivo e criativo do profissional sobre a realidade turística. Realidade esta que requer uma prática profissional pautada pela ética e pelo respeito à diversidade, em suas múltiplas expressões. Nesse sentido, a estruturação das disciplinas privilegia, de modo transversal, os conteúdos relacionados aos aspectos da formação do cidadão, ética, inclusão social, pluralidade étnico-racial, educação ambiental e sustentabilidade.

Visando atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (BRASIL, Lei nº 11.645, de 10/03/2008, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE/CP Resolução nº 01, de 17/06/ 2004, o projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo vem desenvolvendo um trabalho transversal no tocante à história e à cultura que caracterizam a formação da população brasileira, considerando a diversidade étnica que lhe é peculiar.

[...] Art. 3º A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 003/2004 (Resolução nº 01/2004 - CNE/CP).

Em consonância com os esforços internacionais e nacionais que versam sobre as Políticas de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, para se efetivar a condição de um Estado democrático de direito com ênfase na cidadania e na dignidade da pessoa humana, o curso de Bacharelado em Turismo visa contribuir na construção e na formação da sociedade brasileira, valorizando, divulgando e respeitando os processos históricos de resistência negra e indígena, confrontando posturas subjetivas e objetivas de preconceito, racismo e discriminação às pessoas afrodescendentes, negras, indígenas e de coletivos tradicionais que, historicamente, enfrentaram e enfrentam dificuldades para o acesso aos direitos básicos (saúde, educação, trabalho e moradia) na sociedade nacional. Em termos de composição curricular do Curso, que respeita a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o curso é pautado rigorosamente pela formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias desses coletivos e minorias, se empenhando no esforço para a adoção de políticas públicas justas, combate ao racismo, promoção da igualdade de oportunidades entre os diferentes grupos étnicos, valorização do patrimônio histórico-cultural afro-ameríndio e promoção da cidadania.

Nesse aspecto, abarcamos as questões étnico-raciais e dos povos indígenas na formação discente; em termos específicos as questões da diversidade étnica são abordadas nas disciplinas obrigatórias de Hospitalidade e Turismo; Patrimônio e Turismo; Sociologia e Turismo; Gastronomia e Turismo; e Meio Ambiente e Turismo. Na disciplina Hospitalidade e Turismo, são abarcados temas relativos aos estudos sobre a importância da cultura indígena e à relação de comunidades indígenas. Em relação à disciplina de Patrimônio e Turismo, a diversidade étnica é trabalhada sob o prisma de temas contemporâneos como a reivindicação memorial, o direito à memória, o dever de memória em Paul Ricoeur, os museus de memória como dispositivos para recuperação e valorização de memórias subterrâneas, o "esquecido social" e o papel de organizações sociais para a valorização da identidade afrodescendente no Brasil e mundial.

Na disciplina de Gastronomia e Turismo aborda-se temáticas relacionadas a valores etnológicos, tendo a gastronomia como manifestação de identidade cultural e comunitária, com ênfase na culinária brasileira e na contribuição das várias etnias que compõem a nossa pluralidade étnico-racial. Na disciplina de Meio Ambiente e Turismo são trabalhados aspectos relacionados à integração de comunidades indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais na gestão do turismo em Unidades de Conservação, abordando benefícios comunitários e custos sociais e ambientais nesse processo de desenvolvimento do turismo aliado às iniciativas de conservação ambiental. Na disciplina de Sociologia e Turismo são discutidas as relações raciais no Brasil e no mundo; a desigualdade, o preconceito e a discriminação na área do turismo, tanto em relação ao turista como ao trabalhador/a da área. Além de discutir a importância de políticas públicas voltadas para pessoas negras, indígenas, mulheres e pessoas com deficiência, estão contempladas também, no âmbito da Pesquisa e da Extensão, atividades relacionadas com as problemáticas socioambientais nas organizações e espaços onde o turismo se faz presente, bem como iniciativas junto às comunidades locais voltadas à valorização das identidades, das paisagens, das memórias e dos modos de vida tradicionais, a partir dos processos de ativação e gestão turística dos territórios.

No que se refere às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução

CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, o Curso de Bacharelado em Turismo tem como princípio basilar a formação de profissionais conscientes de sua função social, do direito à diversidade, da dignidade humana, da igualdade de direitos e de reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades.

O tema de direitos humanos perpassa o Projeto Pedagógico do Curso, sendo transversal a várias disciplinas. Está presente, por exemplo, nas disciplinas de Sociologia e Turismo por abordar diretamente a presença, na nossa sociedade, de alteridades historicamente excluídas dos projetos hegemônicos de nação. Está presente nas discussões sobre o direito ao lazer e nas discussões sobre a formulação de políticas públicas, respectivamente nas disciplinas de Lazer e Turismo e Políticas Públicas em Turismo. Está presente ainda, nas discussões sobre patrimônio cultural, uma vez que os direitos culturais também constituem o sistema internacional de direitos humanos, discussões estas que são contempladas, dentre outras, na disciplina de Patrimônio e Turismo. Em relação a essa disciplina são trabalhados dois textos que tratam de direitos humanos, sobretudo do direito à cultura e do acesso à cultura.

As discussões sobre as responsabilidades éticas do exercício profissional, articuladas diretamente à atuação com vistas à garantia de direitos coletivos, estão contempladas na disciplina de Ética e Turismo (obrigatória). Por fim, a temática de direitos humanos estará sendo abordada diretamente na disciplina optativa de Turismo, Diversidade e Inclusão Social, por meio de textos que problematizam a estigmatização de minorias, as possibilidades e condições para o estabelecimento de um diálogo intercultural no processo de construção de normatividades globais, a tensão entre particularismos e universalismo inerente aos processos de definição e aplicabilidade de direitos, etc. E ainda nas optativas: Cidadania, Educação e Turismo, Turismo de Base Comunitárias, Mobilidades - Diáspora, Refugiados e Migrantes.

As questões atinentes às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, foram pensadas conforme o disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Em termos de composição disciplinar, em um plano mais específico, tratamos do tema em disciplina como as de Sociologia e Turismo, que aborda a desigualdade, o preconceito e a discriminação na área do turismo e a importância de políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência; Meios de Hospedagem e de Mobilidades e Transportes Turísticos, Agenciamento e Operação do Turismo onde acessibilidade física e sensorial são trabalhadas como conteúdos diretos e aplicados ao turismo; Lazer e Turismo, que aborda a prática e a importância do lazer para pessoas com deficiência, bem como a necessidade de políticas públicas que contemplem esta população. Cumpre mencionar aqui que, do ponto de vista institucional, no que se refere ao Decreto nº 5.296 de 2004, que dispõe sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, há na UFPel, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI, cuja missão é a promoção da acessibilidade e inclusão de alunos, técnicos e docentes da UFPel com deficiências e necessidades educativas especiais.

As questões relacionadas à educação ambiental são trabalhadas de forma a contribuir com a busca por ações que modifiquem o contexto atual dos problemas ambientais, visando atender as diretrizes curriculares nacionais decorrentes das políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002. Sobre esse aspecto é possível afirmar que o Curso percebe a educação ambiental de forma transversal

em termos de ensino, pesquisa e extensão. A Constituição Brasileira (1988), no Capítulo VI – Do Meio Ambiente, Artigo 225, refere que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Em 25 de junho de 2002, através do Decreto Nº 4.281 é regulamentada a Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, Lei Nº 9.795 de 27 de abril de 1999. A mesma estabelece no seu Art. 2 que “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”. Já o Artigo 10 se refere: “A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.” O mesmo Artigo destaca que “A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino”.

A Resolução Nº 2, de 15/06/2012 do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental no sistema educativo no Brasil, em seu Artigo 16, descreve as distintas modalidades de inclusão da Educação Ambiental nas instituições educativas, a saber: “A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos da Educação Básica e da Educação Superior pode ocorrer: I - pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental; II - como conteúdo dos componentes já constantes do currículo; III - pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Nesse escopo, o Curso de Bacharelado em Turismo contempla a inserção da Educação Ambiental, mediante estratégias propostas pela referida Resolução. Em concordância com o Capítulo 10 da Política de Educação Ambiental, diversas disciplinas do Curso dialogam de forma transversal com as temáticas ambientais e o desenvolvimento socioambiental. As disciplinas que contemplam temáticas pertencentes ao universo da Educação Ambiental são: Meio Ambiente e Turismo (obrigatória), Gestão Ambiental no Turismo, Educação e Interpretação Ambiental no Turismo, Turismo na Natureza, Turismo e Paisagem, Turismo de Aventura, Avaliação de Impacto Ambiental no Turismo, Percepção e Avaliação do Espaço Urbano no Turismo, Turismo e Sustentabilidade, Turismo e Ruralidade e Megaeventos Esportivos (optativas).

Estão contempladas também, no âmbito da Pesquisa e da Extensão, ações capazes de contribuir, direta ou indiretamente, para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), primando por um turismo mais inclusivo, mais diverso e responsável, colaborando com a implementação da Agenda 2030 nas escalas local e regional. Em concordância com a conceituação da Educação Ambiental expressa na Política Nacional de Educação Ambiental, a saber: Uma das estratégias empregada é através das atividades de trabalho de campo das distintas disciplinas, onde tanto as pessoas como os recursos naturais são tratados como elementos de fundamental protagonismo na busca da melhoria de vida das populações, sem comprometer a sustentabilidade dos distintos ambientes naturais. É importante mencionar que, especialmente em projetos de extensão, mas também em projetos de ensino e pesquisa, essas reflexões aparecem em diversos projetos, todos com o envolvimento de discentes do Curso.

Além das especificidades citadas e em atendimento ao Art. 124, do Regulamento do Ensino de Graduação, a estrutura curricular do Bacharelado em Turismo, deve abranger três dimensões formativas - formação específica, formação complementar e formação em extensão, para a integralização curricular, atendendo às DCNs do Curso e demais documentos legais. As dimensões formativas são expressas em componentes curriculares, compreendidos como: disciplinas, obrigatórias e optativas; estágio curricular extensionista obrigatório, e não obrigatório; trabalhos de conclusão de curso, atividades complementares e, como parte das dimensões formativas, a formação em extensão.

A Formação específica se dá através de estudos de formação geral, de aprofundamento e diversificação das áreas específicas e interdisciplinares, se compondo de 30 disciplinas obrigatórias e 5 disciplinas optativas em um leque 34 opções, mais o trabalho de conclusão de curso (TCC em Turismo), perfazendo um total de 2625 horas, equivalentes a 175 créditos distribuídos. As disciplinas optativas poderão ser ofertadas em diferentes turnos, inclusive aos sábados, desde que haja disponibilidade de sala de aula e de corpo docente. Disciplinas optativas podem ser criadas em qualquer momento, desde que haja interesse dos alunos e disponibilidade institucional. Em cada semestre será ofertado no mínimo o dobro da carga horária prevista no semestre, possibilitando a flexibilização curricular, ou seja, a opção do aluno. A disciplinas obrigatórias são: Antropologia e Turismo, Metodologia do Trabalho Científico em Turismo, Fundamentos Socioeconômicos do Turismo, Gestão de Serviços Turísticos, Hospitalidade e Turismo, Gastronomia e Turismo, Geografia e Turismo, História e Turismo, Turismo Contemporâneo, Comunicação e Turismo, Meios de Hospedagem, Gestão Financeira aplicada ao Turismo, Políticas Públicas em Turismo, Sociologia e Turismo, Patrimônio e Turismo, Agenciamento e Operação do Turismo, Planejamento e Turismo, Marketing e Turismo, Eventos, Lazer e Turismo, Gestão de Destinos Turísticos, Meio Ambiente e Turismo, Elaboração de Projetos Turísticos, Métodos e Técnicas da Pesquisa em Turismo, Ética e Turismo, Inglês Para o Turismo I, Mobilidades e Transportes Turísticos, Projeto de TCC em Turismo, Inglês Para o Turismo II, Seminário de TCC.

A Formação complementar prevê 240 horas, equivalentes a 16 créditos. No contexto educacional as práticas de ensino envolvem, além do cumprimento dos componentes curriculares obrigatórios e optativos, o cumprimento das horas complementares, cujas atividades são divididas em cinco grupos: atividades de ensino, atividades de pesquisa, atividades de extensão, representação discente e outras, permitindo a participação dos acadêmicos em atividades diversas, curriculares inclusive, mas não somente nas disciplinas. As horas complementares serão desenvolvida então, através dentro das seguintes possibilidades: (a) Ensino com 30 horas em atividades de Monitoria, Participação em Programa, Projeto ou Ação de Ensino (voluntário ou bolsista), Outra disciplina de curso de ensino superior realizada na UFPel ou outra IES, que não esteja integralizada na Formação Específica, Curso de língua estrangeira e/ou informática, Participação em eventos organizados pelo CCSO, incluindo Semanas Acadêmicas, Participação como discente/ouvinte em cursos e oficinas, internos ou externos à Universidade, inclusive EAD, Apresentação de trabalhos acadêmicos no CEG da SIIEPE - UFPel ou equivalente de outras Universidades; (b) Pesquisa com 30 horas com Participação em Programa, Projeto ou Ação de Pesquisa (voluntário ou bolsista), Participação como ouvinte em evento científico, Apresentação de trabalhos acadêmicos – no CIC da SIIEPE - UFPel ou equivalente de outras Universidades, Participação como ouvinte em banca de qualificação ou defesa de TCC, Dissertação e Tese; (c) Extensão com 150 horas com Participação em Programa, Projeto ou

Ação de Extensão junto à UFPel (voluntário ou bolsista), Organização de evento (seminários, semanas acadêmicas, congressos, jornadas, colóquios, simpósios, cursos e oficinas), Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de evento científico, Publicação de artigo completo em anais de evento científico, Publicação de artigo completo em livro ou revista indexada, Participação como voluntário em ação/projeto de extensão externo à Universidade (Dia do Patrimônio, Semana do Turismo, AIESEC, outros), Apresentação de trabalhos no CEC da SIIPE - UFPel ou equivalente em outras Universidades, Publicação em jornal ou revista não acadêmica; (d) Representação Discente, 20 horas com as seguintes possibilidades: Participação como representante discente junto às instâncias da Universidade, Participação em comissão instituída por portaria, Participação como membro eleito do Diretório Acadêmico do Curso de Turismo ou de Empresa Júnior (período mínimo de 1 ano), Participação como representante em conselhos municipais (período mínimo de 1 ano); (e) Outros, 10 horas, com as seguintes possibilidades: Obtenção de prêmios ou distinções e Estágio não obrigatório.

A Formação em Extensão, além das 150 horas explicitadas no item (c) acima, com mais 150 Atividades Curriculares em Extensão (ACE), perfaz cerca de 10% da carga horária do Curso, horas que serão desenvolvidas como estágio curricular obrigatório através do programa de extensão denominado: Práticas Extensionistas em Turismo. Tal programa contemplará, inicialmente, dois Projetos, a saber: Turismo, História e Cultura, e Planejamento e Gestão do Turismo. Estes projetos devem proporcionar aprendizado de conhecimentos teórico-práticos próprios da atividade profissional e da contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o mundo do trabalho, sendo sua carga horária computada para efeitos de integralização curricular no componente estágio obrigatório. O Estágio curricular obrigatório extensionista visa à iniciação profissional e familiarização do aluno com as organizações e atividades turísticas ou aquelas relacionadas ao Turismo, proporcionando uma visão abrangente e crítica acerca da sua área de formação com a integração junto à comunidade externa da UFPel. A atividade visa incentivar o aluno a refletir, aplicar, desenvolver e sistematizar os conhecimentos apresentados e discutidos em sala de aula aplicada às atividades práticas do mundo do trabalho, intervindo na realidade com a intenção de propor mudanças e alternativas aos fenômenos observados. Também pretende a aquisição de novos conhecimentos, possibilitando vivenciar a realidade social fora dos muros da universidade, tornando-o mais preparado para lidar com os desafios encontrados no exercício da sua profissão. A equiparação do estágio à extensão está prevista na Lei nº 11.788/2008, que, no parágrafo terceiro do segundo artigo, diz: “As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso”.

O Bacharelado em Turismo perfaz nestes moldes, uma carga horária de 3015 horas, tendo oferta noturna, entrada anual e formato semestral, com tempo de integralização entre 8 semestres e 14 semestres.

1.7.1. 3 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Em consonância com o seu Projeto Pedagógico (UFPel – PPC Superior de Tecnologia em Gestão Pública, 2022b)³, em primeiro lugar, é necessário situar o Curso de Gestão Pública em um contexto amplo. A área de gestão pública está em expansão no Brasil nas últimas duas décadas, a despeito dos entraves e adversidades do período mais recente. Os desdobramentos da Constituição Federal de 1988 e a ampliação do rol de políticas públicas a partir dos anos 1990, e principalmente 2000, colocaram a qualificação da gestão pública como desafio a ser enfrentado pelas instituições de Ensino Superior no Brasil. A partir dos anos 2010 ganhou força o processo de institucionalização do chamado “campo de públicas” (COELHO et al., 2020, apud UFPel – PPC, 2022b), passando a caracterizar uma identidade coletiva e uma comunidade científica em construção no país. Esta comunidade, firmemente baseada no interesse público e nos valores republicanos, caracteriza-se por ser um campo multidisciplinar “de investigação e atuação profissional voltado ao Estado, ao Governo, à Administração Pública e Políticas Públicas, à Gestão Pública, à Gestão Social e à Gestão de Políticas Públicas” (Resolução Nº 1 do Conselho Nacional de Educação de 13/01/2014). Esta multiplicidade de nomenclaturas ilustra uma ideia de unidade na diversidade, onde interesse público e valores republicanos estão na base da resposta à complexificação dos papéis do setor público, os arranjos entre os diversos níveis de governo – e suas múltiplas organizações – com organizações da sociedade civil, terceiro setor e setor privado. O Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas, portanto, está articulado com este movimento de construção que vem ocorrendo no Brasil. Este movimento de construção por sua vez responde a transformações globais que dizem respeito a um reposicionamento em relação ao papel do Estado e à construção de capacidades estatais e de planejamento capazes de dar respostas aos imensos desafios que se colocam para a humanidade no próximo período. Tome-se como exemplo – dentre muitos que poderiam ser citados – o processo de mudança climática em ritmo acelerado, conforme demonstra o último relatório parcial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (SHUKLA et al., 2020, apud UFPel – PPC, 2022b).

Nesse contexto, o Brasil enfrentará enormes desafios no que diz respeito a questões ambientais, de desenvolvimento, e de necessidade de melhoria das capacidades estatais. Coloca-se, portanto, como necessidade estratégica para o país a formação de quadros técnicos especializados capazes de atuar nos temas e assuntos relacionados à dimensão do público, em seus diversos formatos. O Curso de Gestão Pública é concebido, portanto, com foco na qualificação técnica e profissional para a atuação pública, sendo firmemente estruturado na concepção de espírito republicano. Seus componentes curriculares são marcados por um recorte interdisciplinar que reflete as relações humanas, sociais, políticas, jurídicas e econômicas do setor público. Desta forma, pretende habilitar profissionais com formação humanística, técnica e científica necessárias para atuar, dentro dos princípios éticos e da responsabilidade social, com os desafios que o país enfrenta na conformação de políticas públicas.

Assim sendo, os objetivos expressos pelo Curso foram elaborados em consonância com este Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas e com base nos princípios

³ Em citação, essencialmente, *ipsis litteris*.

norteadores da Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 01, de 05/01/2021. Desta maneira temos como objetivos geral formar profissionais capazes de atuar com competência técnica junto aos diversos entes – estatais e não estatais – que atuam na gestão pública, sendo capazes de planejar, formular, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas nas mais diversas áreas setoriais, levando em consideração as particularidades locais e regionais. Considerando o objetivo geral acima exposto, o PPC do curso de Tecnólogo em Gestão Pública apresenta 5 (cinco) objetivos específicos, como forma tanto de atingir o objetivo geral quanto alcançar subprodutos deste: a) Preparar profissionais com sólida compreensão das interações entre Estado e Sociedade, sob o prisma jurídico, político, econômico e social; b) Preparar profissionais que possam exercer funções de liderança na promoção de políticas públicas e na justiça socioambiental; c) Oferecer aos estudantes a oportunidade de formação interdisciplinar de natureza técnico-científica, cultural e humanística, ampliando os horizontes na percepção da realidade e na inserção no mundo do trabalho; d) Colaborar para a construção na Educação Superior brasileira de um *ethos* voltado à qualificação das capacidades estatais, mediante a articulação com outras instituições e cursos do campo de públicas; e) Contribuir para a formação/desenvolvimento de pessoas que sejam aptas à construção de uma gestão pública cidadã e republicana, nos quais a participação democrática da sociedade seja um fator fundamental na formulação e implementação de políticas públicas nas mais diversas áreas setoriais.

Seguindo o que estabelece o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST/MEC, 2016), bem como a Resolução CNE/CP Nº 1 de 05/01/2021, traça como perfil do egresso um profissional habilitado a planejar, formular, implementar, monitorar e avaliar políticas, programas e ações relacionadas à gestão pública, com base em princípios republicanos e democráticos. Sendo assim, esses profissionais serão capazes de atuar em: Entidades públicas nos três poderes (executivo, legislativo e judiciário), nas esferas federal, estadual e municipal; Entidades da Administração Pública Indireta (Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações); Organizações Não Governamentais ligadas à promoção de diferentes tipos de políticas públicas, incluindo associações, fundações, movimentos e projetos sociais, com especial ênfase para as entidades voltadas à proteção do meio ambiente; Organizações de representação política, profissional e de promoção à cidadania, tais como partidos políticos, sindicatos, entidades de classe, conselhos; Setores de empresas privadas voltados às relações governamentais e responsabilidade social corporativa; Organizações internacionais; Instituições de ensino e de pesquisa.

Para isto, as seguintes competências deverão ser desenvolvidas pelo discente, articuladas com necessidades locais e regionais e condizentes com demandas apresentadas pelo mundo do trabalho: (a) Planejar, formular, implementar, desenvolver, monitorar e avaliar políticas públicas em diversas áreas e diferentes setores (público e privado); (b) Aprender a escrever com erudição, concisão, clareza e coerência e expressar-se com base na oratória e retórica; (c) Entender os conhecimentos jurídicos necessários para a área de políticas públicas, incluindo os relacionados aos direitos humanos, direito constitucional, direito administrativo e direito financeiro; Compreender o fenômeno do Estado e suas relações com a sociedade, com forte embasamento na ciência política e na teoria do Estado; (d) Entender as dinâmicas da comunidade regional e local em que se encontra inserido; (e) Compreender a função dos movimentos sociais na construção da cidadania; (f) Entender a estrutura e o funcionamento da administração pública, incluindo fundamentos das relações

organizacionais e da gestão estratégica de seus custos; (g) Compreender os aspectos econômicos das políticas públicas, incluindo conhecimentos sobre economia do setor público e economia solidária; (h) Ter conhecimento de como realizar um trabalho científico na área de políticas públicas. Em relação às habilidades, os tecnólogos em Gestão Pública deverão: (i) Ser capazes de atuar com autonomia no planejamento, formulação, implementação, desenvolvimento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, tanto no setor público quanto privado, com especial foco nas ações de natureza socioambiental; (j) Ser capazes realizar leitura crítica e avaliação de dados sociais, políticos e econômicos envolvendo políticas públicas, por meio de análises, relatórios e pareceres; (k) Ser capazes de escrever e expressar-se corretamente, para o bom desempenho de sua atividade profissional; (l) Ser capazes de desenvolver políticas públicas de natureza específica, levando em consideração as particularidades e necessidades da realidade local e regional; (m) Ser capazes de desenvolver um trabalho científico de políticas públicas, o que inclui a redação e publicação de artigo científico, além de projeto de mestrado a ser submetido em programa de pós-graduação em políticas públicas ou áreas afins.

Desta forma, o projeto pedagógico do Curso de Gestão Pública assenta-se no art. 207 da Constituição Federal de 1988, que tem no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão um dos pilares da educação superior. Direciona sua formação aos princípios da cidadania, do respeito à diversidade cultural, social, étnico-racial e de gênero, à promoção dos direitos humanos, à busca da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, almejando um equilíbrio entre as demandas propostas pelo mercado de trabalho e a sociedade. Os componentes curriculares procuram desenvolver as habilidades e competências necessárias para o Tecnólogo em Gestão Pública de forma crítica e interdisciplinar, buscando sempre unir teoria à prática. Os componentes formam eixos estruturantes da organização curricular, sendo planejados de acordo com os seus níveis de aprofundamento e complexidade. Desta forma, a estrutura curricular deste PPC está em conformidade com o art. 122 do Regulamento de Graduação da UFPel (2018). O equilíbrio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão é proposto a partir do acesso dos discentes a disciplinas obrigatórias, optativas e a projetos unificados nos três eixos (ensino, pesquisa e extensão), visando à aplicação do conhecimento adquirido em demandas reais identificadas na sociedade.

O currículo anterior estava organizado em 4 (quatro) semestres com carga horária total de 1.650 horas. Sendo um curso vespertino, percebia-se uma elevada concentração de disciplinas obrigatórias no primeiro ano do Curso (12 no total). Isto impunha uma grande dificuldade, visto que a maioria dos alunos, infelizmente, é obrigada a conciliar os estudos com o trabalho. Eram poucos os que conseguiam, de fato, integralizar o curso nos 2 (dois) anos previstos. Por isto, o atual PPC está organizado em 5 (cinco) semestres, sendo o último uma janela destinada a duas disciplinas optativas.

Desta maneira, haverá espaço para que o aluno que, eventualmente, possua pendências possa realizar a matrícula dos componentes que lhe faltam para a formatura sem sobrecarga. Para viabilizar esta organização, foi incluído um semestre adicional e elevada a carga horária de 1.650 para 1.770 horas. A carga horária mínima dos Cursos Tecnólogos de Gestão Pública, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores (MEC/SERES/SETEC), é de 1.600 horas. O art. 174, parágrafo primeiro, do Regimento da UFPel diz que “a duração de cada curso não poderá exceder de 5% (cinco por cento) do tempo útil previsto pelo Conselho Federal de Educação”. Uma interpretação literal do

Regimento possivelmente sugere que a duração do Curso de Gestão Pública da UFPel deveria ser de no máximo 1.680 horas.

Contudo, não se pode ignorar a importância balizadora dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público no âmbito administrativo. Neste caso, deve-se destacar que esse excedente de 90 horas atendeu fundamentalmente a um critério qualitativo, buscando melhorar a qualidade do ensino oferecido pela universidade. Os componentes curriculares, em geral, passaram de 4 para 5 créditos porque conteúdos foram sintetizados e reorganizados, abrindo espaço para a inclusão de novas temáticas, naquilo que pode ser considerado o melhor e mais relevante no atual estado de arte do campo de públicas. Além disto, o próprio aumento, em si, não pode ser considerado muito expressivo quando comparado com a carga horária de cursos congêneres. No levantamento realizado na Tabela 1, verificou-se que a média nacional é de 1.870 horas. Ou seja, mesmo com o incremento de 90 horas, o currículo da UFPel está 100 horas abaixo da média dos cursos tecnólogos de Gestão Pública de instituições públicas de ensino superior do Brasil.

O currículo do Curso de Gestão Pública está de acordo com a Resolução do COCEPE n. 29, de 13 de setembro de 2018 (UFPEL, 2018), segundo a qual as atividades curriculares compreendem três dimensões formativas: formação específica, formação complementar e formação em extensão.

A Formação específica diz respeito a atividades curriculares determinadas pela legislação vigente aos cursos de graduação (de caráter obrigatório e optativo), de formação geral e de 28 estudos de aprofundamento e diversificação das áreas de atuação profissional, considerando as especificidades dispostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP n. 1, de 05/01/2021). As habilidades e competências tecnopolíticas têm sido destacadas como estruturantes na gestão pública contemporânea, devido à necessidade de profissionais que atuem na construção da agenda, formulação, decisão, implementação e avaliação de políticas públicas. É com este espírito que os componentes curriculares do Curso de Gestão Pública da UFPel foram estruturados em eixos de formação básica, gerencial e política.

A formação básica envolve conhecimentos de direito público, ética e metodologia científica. Pode ser vislumbrada nas ementas das disciplinas de Ética e Administração Pública, Direito e Administração Pública, Seminários em Gestão Pública I, Seminários em Gestão Pública II, Introdução à Pesquisa em Gestão Pública e Análise de Dados para Tomada de Decisão. A formação política envolve conhecimentos de política, economia e comunicação, com ênfase nos ciclos de políticas públicas. Está especialmente presente na ementa das disciplinas de Formação do Estado Brasileiro, Comunicação Pública e Política, Gestão Pública e Desenvolvimento, Gestão de Políticas Públicas I e Gestão de Políticas Públicas II. A formação gerencial visa a capacitar gestores para o desenvolvimento de atividades de gestão de pessoas, projetos e planejamento nas organizações públicas. Destacam-se, neste âmbito, as disciplinas de Fundamentos da Gestão Pública, Gestão de Pessoas no Setor Público, Planejamento e Gestão em Organizações Públicas, Contabilidade no Setor Público, Gestão Financeira e Orçamento Público, Gestão da Informação no Setor Público e Gestão de Projetos no Setor Público.

Os componentes de caráter optativo (15 no total) também se relacionam com os eixos básico, político e gerencial. A ideia é dar liberdade para que o aluno possa direcionar sua formação, aperfeiçoando-a de acordo com sua vocação e interesses profissionais. Vale pontuar também a criação de 10 disciplinas de Tópicos Avançados, cujas ementas abarcam

temas amplos de interesse da gestão pública, possibilitando ao docente um espaço privilegiado para a introdução de debates atualizados. Uma característica do antigo PPC que foi mantida diz respeito à inexistência de pré-requisitos para todos os componentes curriculares. A experiência revelou ser algo muito positivo, pois torna o currículo mais flexível e menos propenso à evasão escolar. A flexibilização curricular foi notavelmente ampliada devido ao aumento da carga horária de disciplinas optativas de 60 horas para 300 horas no novo currículo.

A integração entre teoria e prática é prevista com a inclusão de componentes práticos de extensão nas disciplinas de “Ética e Administração Pública”, “Formação do Estado Brasileiro”, “Direito e Administração Pública”, “Seminários em Gestão Pública I” e “Seminários em Gestão Pública II”. O programa “Gestão Pública em Ação” (código 278) será responsável por concentrar as ações e projetos de extensão realizadas nestas disciplinas e também como objetos de atividades complementares. Além disto, a integração com a prática durante o Curso poderá ser viabilizada a partir de estágios não-obrigatórios realizados preferencialmente em organizações públicas. Já no que concerne ao ensino sobre Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme o art. 3º, parágrafo 2º do Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, devem ser garantidas formas institucionalizadas de apoiar o uso de Libras. Deste modo, o projeto pedagógico prevê a disciplina Língua Brasileira de Sinais I – Libras I (20000084) no quadro de optativas, permitindo aos estudantes de Gestão Pública a possibilidade de aprendizado e imersão nesta linguagem, contribuindo assim com a inclusão de alunos e/ou participantes da comunidade que se utilizam desta forma comunicacional. Além disso, é prevista a participação de intérpretes de libras ligados à Comunicação Social da universidade na realização de eventos com expressivo número de participantes, seja presencialmente ou em modo remoto.

O Curso de Gestão Pública prevê, ainda, outras práticas para a implementação de uma Educação Inclusiva. Em primeiro lugar, o Curso conta com o apoio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que tem como missão a promoção da acessibilidade e inclusão de alunos, técnicos e docentes da UFPel com deficiências e necessidades educativas especiais. Convém ressaltar que os professores do Curso já tiveram experiências junto ao NAI, para planejamento de atividades e avaliações para alguns alunos. Outra abordagem utilizada tem sido a discussão transversal da Educação Inclusiva em disciplinas e atividades acadêmicas, bem como a menção da inclusão e acessibilidade nas ementas das disciplinas “Ética e Administração Pública” e “Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais”. A temática das relações étnico-raciais está presente em disciplinas e demais atividades do Curso. Esta discussão aparece tanto de maneira transversal (estudos de caso, temas escolhidos por discentes para desenvolvimento de atividades ou definidos pelos docentes) como o também de forma mais fixa e sistematizada. Sendo um conteúdo imprescindível, compõe a ementa das disciplinas de “Ética e Administração Pública” e “Seminários em Gestão Pública 30 I”, ambas obrigatórias. Além disto, foi criada também uma disciplina optativa, intitulada “Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais”, para debater o estado de arte sobre a temática, que tem ocupado cada vez mais espaço nas discussões sobre políticas públicas. No que concerne à Educação em Direitos Humanos, esta é abordada tanto de forma transversal, através de assuntos relacionados interdisciplinarmente nas disciplinas, como também presente de maneira muito consolidada em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

De forma mais específica, temas como diversidade e igualdade de gênero, sexual e religiosa, pluralismo e diversidade étnico-racial, direitos fundamentais, além do próprio debate

sobre questões conceituais e práticas de direitos humanos integram a ementa de diversas disciplinas obrigatórias e optativas, como “Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais”, “Ética e Administração Pública”, “Seminários em Gestão Pública I”, “Seminários em Gestão Pública II” e “Direito e Administração Pública”. Conteúdos sobre sustentabilidade e meio ambiente são igualmente contemplados na organização curricular, estando presentes na ementa de diversas disciplinas, como “Gestão Ambiental”, “Ética e Administração Pública” e “Tópicos Avançados em Gestão Pública II”. O aproveitamento de componente curricular cursado pelo discente em outra matrícula na UFPel ou em outra IES, do país ou exterior, dispensando o componente exigido na matriz curricular é regulamentado pelas Seções II e IV da Resolução COCEPE 29/2018.

A Formação complementar compreende atividades curriculares que, em consonância com as orientações da Resolução CNE/CP n. 1/2021, devem contemplar atividades de ensino, pesquisa e extensão. No Curso de Gestão Pública serão apresentadas como Atividades Complementares (item 3.8 do PPC). O aluno deverá realizar um total de 120 horas, que poderão ser validadas em atividades de ensino, pesquisa, extensão e representação estudantil. As atividades de ensino envolvem (a) participação em projetos de ensino na UFPel ou em outras instituições; (b) monitoria; (c) estágio curricular não obrigatório em organizações públicas; (d) premiação de trabalho acadêmico; (e) cursos de língua estrangeira, comunicação, informática, redação ou de aperfeiçoamento na área de gestão pública; (f) participação como ouvinte em seminários, congressos, fóruns, encontros, palestras, simpósios, workshops ou assemelhados; (g) aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira; (h) disciplinas cursadas na UFPel que não pertençam à matriz curricular do Curso de Gestão Pública, disciplinas optativas do Curso de Gestão Pública não utilizadas para integralização curricular ou disciplinas de cursos de graduação ou pós-graduação cursadas em outras instituições de ensino.

As atividades de pesquisa envolvem: (a) participação em projetos ou grupo de pesquisa da UFPel ou em outras instituições de ensino; (b) apresentação de trabalhos; (c) autoria de artigo científico, resumo, livro, capítulo de livro, organização de obra coletiva ou publicação de artigo em jornal, revista, magazine ou em veículo semelhante; (d) frequência em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação do CCSO. As atividades de extensão envolvem: (a) participação em programas/projetos/ações de extensão na UFPel ou em outras instituições; (b) organização de eventos; (c) ministrar cursos, oficinas, workshops ou assemelhados que caracterizem extensão universitária, tanto para o público interno como externo à UFPel; (d) participação em projetos sociais/voluntariado.

As atividades de representação discente envolvem: (a) participação no Colegiado do Curso de Gestão Pública, no Conselho do CCSO ou outro órgão colegiado da UFPel; (b) integrar Diretório ou Centro Acadêmico na UFPel; (c) participação como representante em comissão instituída por portaria; (d) colaboração em atividades técnico-administrativas do Curso de Gestão Pública. De acordo com o art. 30, inciso VI, da Resolução CNE n. 01/2021, os PPCs devem conter critérios de “aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, inclusive para reconhecimento de saberes e competências”.

A UFPel não possui uma regulamentação específica sobre o aproveitamento de saberes e competências. Buscando adequar o PPC às diretrizes dos cursos tecnológicos, o Colegiado poderá admitir o cômputo de até 60 horas em atividades não previstas no PPC, desde que estejam articuladas com a área da gestão pública e tenham sido realizadas a, no máximo, 3 (três) anos antes da data de ingresso do aluno no Curso.

A Formação em Extensão aborda atividades curriculares a serem computadas para a integralização curricular, de acordo com a Resolução COCEPE n. 30/2022. O PPC atende à meta 12.7 do novo Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovado pela Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014, a qual define que no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação sejam cumpridos em programas e projetos de extensão universitária. No Curso de Gestão Pública, a carga horária prática de disciplinas caracterizadas como extensão (EXT) integralizam 180 horas ou 12 créditos. Assim, tem-se um total de 10,16% da carga horária dedicada à extensão.

1.7.1. 4 Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (CSTPG)

Em consonância com o seu Projeto Pedagógico (UFPel – PPC do Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, 2022c)⁴, foi pensado para focar no mundo do trabalho e na inserção profissional dos alunos, em Pelotas e na região, em empresas de micro, pequeno e médio porte. É um curso noturno, pensado para trabalhadores que exercem suas atividades durante o dia e usam o período noturno para sua atualização acadêmica. Possui matérias que cobrem todas as áreas de gestão, como finanças, marketing, recursos humanos, aliado a conhecimentos de metodologia de pesquisa, prática de pesquisa, estágios não obrigatórios e atividades complementares. O PPC está alinhado à nova resolução do CNE sobre educação tecnológica (MEC, 2021). Nessa resolução observa-se, entre outros elementos, que:

Art. 3º São princípios da Educação Profissional e Tecnológica: I - articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes; IV - centralidade do trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular, visando à construção de competências profissionais, em seus objetivos, conteúdos e estratégias de ensino e aprendizagem, na perspectiva de sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia; X - articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais.

O curso de Tecnologia em Processos Gerenciais tem uma proposta inovadora na área de gestão e negócios e visa uma grande aproximação com o mercado. Palestras com profissionais que ocupam lugares de destaque em diversos setores, assim como cursos de extensão são práticas constantes no curso. Com o curso, os alunos conhecem o mercado por meio de visitas técnicas, dentre outras ações de ensino, e o mercado vem até nós com seus profissionais palestrando em nossos eventos. Buscamos constantemente integrar academia e empresas, pois entendemos que teoria e prática devem andar juntas e são complementares, alinhando-se ao art. 3 da Resolução 01 do CNE (MEC, 2021, p. 2), que coloca a necessidade de “indissociabilidade entre educação e prática social, bem como entre saberes e fazeres no processo de ensino e aprendizagem, considerando-se a historicidade do conhecimento, valorizando os sujeitos do processo e as metodologias ativas e inovadoras”.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e entre a teoria e prática estão alinhados ao Objetivo 1, do eixo Gestão Acadêmica: Ensino, Pesquisa e Extensão do PDI da UFPel quando coloca a ação 3 de “aproximar os processos de ensino aprendizagem da

⁴ Em citação, essencialmente, *ipsis litteris*.

realidade social, favorecendo a interação teoria-prática, o ensino com pesquisa e atividades de ensino com ações extensionistas (PDI UFPel, 2021, p. 22).

Nossos professores possuem forte experiência no ensino superior, muitos com mais de décadas de atividades de ensino, aliada à prática profissional em suas áreas de atuação com experiência em cargos de analista, coordenadores, gerentes e diretores, bem como empreendedores, tanto no setor privado (pequenas, médias e grandes empresas) como no setor público (forças armadas, hospitais, prefeituras etc.) Além disso, possuem formação nas 23 melhores universidades públicas e privadas do Brasil (UFRGS, UFSM, UFSC, UFPR, UNISINOS, PUCRS) e do exterior em áreas como administração, economia, direito, sociologia, contabilidade entre outros, sendo que a grande maioria dos professores concluiu o doutorado.

O Tecnólogo em Processos Gerenciais deve atuar com uma postura empreendedora, desenvolver plano de negócios, ter visão sistêmica e estratégica e se utilizar de tecnologias de gestão para auxílio no processo de tomada de decisão. Está habilitado a assumir funções administrativas e ter um olhar gerencial inovador, com bagagem técnica/teórica, adotando os princípios da ética, da sustentabilidade e da diversidade. Ainda, busca-se formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres em uma sociedade livre e democrática, para que possam bem conviver em sociedade, conforme a resolução CNE 01 de 2021 (MEC, 2021) ao afirmar que “são critérios para organização e planejamento dos cursos tecnológicos 1: atendimento às demandas socioambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho”, aliando assim uma formação tecnológica tanto para a vida em comunidade como para o mundo do trabalho e para a economia de mercado. Neste escopo, o objetivo geral e os objetivos específicos do curso foram elaborados pensando na articulação com a concepção de formação humana e profissional do Curso, embasados nos princípios educacionais e associados ao impacto social do curso.

Os objetivos descritos a seguir, pautam-se pelos objetivos estratégicos dispostos no PDI da UFPel (UFPEL, 2022). Assim, tem-se como objetivo geral do curso de Tecnólogo em Processos Gerenciais: contribuir para a formação tecnológica de indivíduos com senso de cidadania e capacitação para atuação profissional em Processos Gerenciais; e, formar tecnólogos com competência e habilidades para atender às demandas profissionais específicas da gestão de empresas decorrentes da ampliação e expansão da atividade empresarial no Brasil. Como objetivos específicos: a) Favorecer a compreensão das oportunidades e riscos inerentes à gestão de empresas, às atividades empresariais e aos desafios postos à sociedade brasileira pela economia globalizada; b) Despertar nos alunos a importância e relevância do profissional no contexto social; c) Desenvolver o comprometimento com a formação da consciência socioambiental para a sustentabilidade; d) Estimular o desenvolvimento de competências e habilidades para que o profissional tenha a capacidade de compreensão do processo tecnológico das operações de processos gerenciais; e) Fomentar a produção e a inovação científica e tecnológica em Processos Gerenciais e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, considerando as contribuições para o desenvolvimento socioeconômico da região; f) Facilitar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias nas práticas de processos gerenciais; g) Desenvolver a postura ética e compromissada na gestão de operações de empresas de acentuada responsabilidade social; h) Habilitar os alunos para trabalhos em equipe, tornando-os

capazes de atuar com profissionais de diversas áreas. Esses objetivos estão alinhados à resolução CNE 01 de 2021, bem como alinhados a este PDU do CCSO.

O Curso de Tecnólogo em Processos Gerenciais forma profissionais de grau superior legalmente habilitados para desempenhar atividades relacionadas à gestão de organizações, especialmente nos níveis tático e operacional. O Curso busca formar profissionais com habilidades sociais, gerenciais e técnicas, qualificados para planejar e gerir negócios de diferentes portes, em diversos ramos de atividade; empreender, liderar equipes e tomar decisões com base no conhecimento técnico e científico, visando o desenvolvimento das organizações, da região e da sociedade como um todo.

Segundo o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia (2016, p. 48), o egresso desse curso: analisa e avalia o ambiente interno e externo e formula objetivos e estratégias gerenciais; planeja, projeta, gerencia e promove os processos organizacionais e os sistemas da organização; desenvolve e gerencia processos logísticos, financeiros e de custos; otimiza os recursos da organização, por meio de melhorias nos processos; promove a gestão e governança por processos e conseqüentemente o desenvolvimento de sistemas, a gestão do conhecimento, o redesenho e a melhoria; promove a mudança organizacional planejada; vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

É importante destacar também o perfil empreendedor do tecnólogo formado na UFPel. Isso pode ser notado na existência de disciplinas como Elaboração de Plano de Negócios, Gestão de Projetos, disciplinas da área financeira e de marketing e estratégia. A UFPel conta atualmente com uma incubadora de negócios (a Conectar), instalada no Pelotas, no Parque Tecnológico e que tem gestão e apoio da UFPel, Prefeitura Municipal de Pelotas, Sebrae, UCPel entre outras instituições. Também, o CCSO possui uma empresa júnior (a EMAD Jr.), ligada ao curso de Administração, mas que envolve estudantes de vários cursos do centro. Ainda, citamos a existência de um Parque Tecnológico na vizinha Rio Grande, o Oceantec, ligado à FURG e uma incubadora de Empresas no IFSUL. Também a Prefeitura possui a Sala do Empreendedor, com iniciativas de apoio ao empreendedorismo. Destacamos esses recursos locais e regionais como muito importantes para a formação do egresso.

Quanto às competências, essas estão associadas a um conjunto de habilidades, considerando o espírito científico e o pensamento reflexivo, com a possibilidade de ampliação, integração e uso dos diferentes recursos (tais como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas), em diferentes contextos, nos quais o desenvolvimento é esperado para a formação profissional e para a atuação social dos acadêmicos (UFPEL, PRE, 2021). De acordo com a resolução CNE 01 de 2021 (MEC, 2021), no Art. 28 observa-se que os cursos de Educação Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação devem: I- desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a produção de bens e serviços e a gestão estratégica de processos; II - incentivar a produção e a inovação científica e tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho; III- propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias; IV - promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos; V - adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos; VI - garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular; e VII- incentivar o desenvolvimento da

capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos (MEC, 2021, p. 11).

Assim, para a formação no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, destacam-se a produção e inovação científica e sua aplicação no mundo do trabalho, a avaliação do impacto social das suas ações, a capacidade de aprendizagem continuada (*lifelong learning*), através de educação formal ou não, a importância da interdisciplinaridade, a contextualização e atualização dos cursos e a formação empreendedora do egresso. Para integralização da proposta curricular, o profissional egresso terá que reunir as condições para desenvolver atividades relacionadas à gestão de organizações, compreendendo o ambiente socioeconômico como um todo e as principais variáveis determinantes da conveniência das operações, fundamentadas em sólidos princípios éticos e societários. Essa prerrogativa requer que o profissional egresso seja capaz de desenvolver as seguintes competências e habilidades: capacidade analítica de dados, cenários e processos; gestão de processos; trabalho em equipe; análise de cenários; liderança; gestão financeira; planejamento, controle e organização.

Ao concluir o curso, o CCSO disporá à sociedade e aos agentes econômicos, privados e públicos, um tecnólogo em Processos Gerenciais, dotado de competências e habilidades que impulsionem o desenvolvimento de empresas e organizações, assim como o desenvolvimento do país. A sua preparação está fortemente orientada para a atuação nas funções classicamente reconhecidas de planejar, organizar, dirigir, controlar e coordenar atividades de gestor das operações da empresa, como também como empreendedor, ao lançar-se em negócio próprio. Espera-se também que o egresso exerça com ética e proficiência as atribuições inerentes à sua função de Tecnólogo em Processos Gerenciais, concebendo, implantando e administrando 28 recursos humanos, materiais e financeiros para o alcance das metas estabelecidas no planejamento estratégico da empresa e do empreendimento. O profissional que se pretende formar, além da capacidade de gestor operacional, estará apto a refletir e atuar sobre a realidade econômica e social.

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais apresenta uma análise sistematizada dos elementos que contribuem para a formação do perfil profissional de um tecnólogo em Processos Gerenciais, perpassando atividades e recursos que vão ao encontro das orientações de Diretrizes Curriculares Nacionais e dos princípios gerais propostos no Projeto Pedagógico Institucional.

Compreende-se que a formação do tecnólogo em Processos Gerenciais ocorre por meio da construção e compartilhamento do conhecimento, o qual se dá a partir das interações entre docentes e discentes por meio das ações de pesquisa, ensino e extensão propostas, elementos esses interdependentes e indissociáveis como ressalta o PDI UFPel (UFPel, 2022). Dessa forma, são propostas diferentes ações de ensino-aprendizagem as quais incluem metodologias participativas e ativas no sentido de promover maior autonomia do aluno em busca da sua formação. É um curso enquadrado como Tecnólogo, tendo 1.725 horas, a ser desenvolvido em 4 semestres. A escolha e composição da matriz curricular, das metodologias de ensino e das atividades, contribuem para a formação de um profissional com capacidade de atuação no mundo do trabalho, podendo atuar nas diferentes faces da gestão: processos e projetos; pessoas; finanças; logística; marketing e serviços. Sendo essa proposição elencada de maneira em que os diferentes conhecimentos estejam interligados e possibilitem ao aluno uma formação integral e consistente ao longo do curso.

Ressalta-se, ainda, que os conteúdos são ministrados buscando sempre a interdisciplinaridade, e não o isolamento, a fim de atender aos objetivos estabelecidos pelo curso e contidos no Projeto Pedagógico, de acordo com a Resolução CNE 01 de 2022 (CNE, 2021). E, ainda, busca-se a flexibilização curricular a partir das disciplinas optativas, das atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, bem como do desenvolvimento de um trabalho de conclusão de curso mais amplo, concedendo possibilidades de escolha ao aluno no que tange ao complemento da sua formação.

Os conteúdos de Relações Étnico-Raciais, Direitos Humanos e educação ambiental, abordados na DCN da área, estão contemplados na disciplina de “Ética e direitos humanos”, que foi criada justamente com esse propósito, além de serem abordados nas disciplinas de “Dinâmica das relações interpessoais” e “Administração de Recursos Humanos”. Os conteúdos de educação ambiental estão abordados na disciplina de “Gestão ambiental” (optativa) e também em “Gestão da cadeia de suprimentos” e “Administração da produção e operações”, em tópicos como economia circular, produção mais limpa, logística reversa, sustentabilidade, *lean manufacturing*, entre outros.

Assim, cumpre-se a lei 11.645 de 10/03/2008 (BRASIL, 2008) e a Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004 (BRASIL, 2004) já que são atendidas através das ementas das disciplinas de Dinâmica das Relações Interpessoais, Ética e Direitos Humanos, Libras e, na forma de ingresso, por meio de ações afirmativas. As discussões sobre inclusão são atendidas na disciplina de Dinâmica das Relações Interpessoais e de Administração de Recursos Humanos, assim como, o apoio e interlocução que existe com a pedagogia universitária, pelo GIP (Grupo de Interlocução Pedagógica) e com o NAI. O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (Libras) é atendido no currículo com a disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais I (20000084), oferecida no banco universal (BRASIL, 2005). A Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, é atendida através da disciplina de Ética e Direitos Humanos, obrigatória no primeiro semestre do curso, e por conteúdos transversais em diversas disciplinas. O currículo do Curso de Processos Gerenciais está de acordo com a Resolução do COCEPE Nº 29, de 13 de setembro de 2018 (UFPEL, 2018), segundo a qual as atividades curriculares compreendem três dimensões formativas: formação específica, formação complementar e formação em extensão.

A Formação específica do CSTPG aborda as disciplinas básicas e gerais da área de gestão, que são obrigatórias: modelos de gestão, sistemas de informação gerencial, contabilidade, ética, marketing, gestão estratégica, gestão da cadeia de suprimentos, administração da produção, empreendedorismo, plano de negócios, gestão de projetos, análise de investimentos e comércio internacional e eletrônico entre outros. São atividades curriculares determinadas pela legislação vigente aos cursos de graduação (de caráter obrigatório e optativo), de formação geral e de estudos de aprofundamento e diversificação das áreas de atuação profissional. Ainda se abriu espaço para 3 disciplinas optativas de livre escolha pelo estudante, entre as optativas do curso, do CCSO ou mesmo da UFPEl, de modo ao aluno criar a sua “trilha de conhecimento”.

A Formação complementar abrange atividades curriculares que, em consonância com as orientações das DCNs de cada curso, devem abarcar atividades de ensino, pesquisa e extensão que, no Curso de Processos Gerenciais, serão apresentadas como Atividades Complementares. Estabeleceu-se uma carga horária mínima de 45 horas a serem realizadas

pelo aluno, aprovadas mediante comprovantes e que envolvem atividades de ensino, pesquisa, formação e mesmo de extensão, relacionados ao curso.

A Formação em Extensão compreende atividades curriculares a serem computadas para a integralização curricular, de acordo com a Resolução COCEPE nº 42, de 18/12/2018. No Curso de Processos Gerenciais as atividades de extensão ocorrem por meio da possibilidade de participação dos estudantes em projetos de extensão (atividades complementares em extensão), como membros ou colaboradores, com duração mínima de 180 horas (10% da CH do curso, conforme legislação). Assim, buscou-se integrar atividades e conhecimentos obrigatórios, disciplinas optativas, atividades complementares e extensão, que, junto com os projetos de ensino e pesquisa, dão o arcabouço e a base teórica indispensáveis aos alunos do curso e que, somadas as diferentes atividades tais como semanas acadêmicas, palestras, visitas técnicas, empresa júnior, permitem uma formação autônoma, de qualidade e atualizada. Entendemos que a formação não ocorre só em salas de aula ou na interação com o professor, mas na vivência da universidade e do ser acadêmico, nas bibliotecas dos campi, na participação em projetos, na realização de estágios e em todos os momentos de formação que a UFPel disponibiliza nos seus diversos espaços de interação e convivência.

Segundo o Art. 124, do Regulamento do Ensino de Graduação (UFPEL, 2018), a estrutura curricular abrange as três dimensões formativas (formação específica, formação complementar e formação em extensão) para a integralização curricular, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Processos Gerenciais e demais documentos legais. As dimensões formativas são expressas em componentes curriculares, compreendidos como: disciplinas (obrigatórias e optativas); estágios curriculares não obrigatórios; trabalhos de conclusão de curso; e, atividades complementares, assim como, a formação em extensão como parte das dimensões formativas.

1.7.1. 5 Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior (CSTCE)

Em consonância com o seu Projeto Pedagógico (UFPel – PPC Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, 2022d)⁵, foi pensado a partir da identificação de uma demanda por formação especializada nesta área. O extremo-sul gaúcho conta com dois portos com forte movimentação aduaneira, além de contar com agências marítimas de navegação e com inúmeras empresas atuantes no setor de importação e exportação de produtos. Ao longo dos últimos anos, o processo de internacionalização das empresas brasileiras tem se revelado uma tendência inevitável e o estudo Trajetórias FDC de Internacionalização das Empresas Brasileiras, publicado pela Fundação Dom Cabral, revela um aumento gradual de 1% de inserção internacional. Segundo Barakat (2018), em 2006, pesquisando 24 empresas, o índice médio de internacionalização era de 17,5%; em 2018, com 69 empresas, o índice médio de internacionalização passou a 24,3%, o que representa um crescimento de 38,8%.

Neste sentido, o CSTCE desenvolverá práticas voltadas a atender às necessidades da região de Pelotas, mas também formará quadros técnicos aptos a desempenhar funções estratégicas no país e no exterior. O Curso de Comércio Exterior é concebido, portanto, com foco na qualificação técnica e profissional para a atuação no comércio exterior, sendo firmemente estruturado com um senso republicano. Seus componentes curriculares são

⁵ Em citação, essencialmente, *ipsis litteris*.

marcados por um recorte interdisciplinar que reflete as relações humanas, sociais, políticas, jurídicas e econômicas do comércio exterior. Desta forma, pretende habilitar profissionais com formação humanística, técnica e científica necessárias para atuar, dentro dos princípios éticos e da responsabilidade social, com os desafios que o país enfrenta na busca de crescimento econômico e da ampliação de mercados, aliados à redução das desigualdades sociais e à proteção do meio ambiente.

A partir de sua concepção, os objetivos expressos foram elaborados em consonância com este Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e com base nos princípios norteadores da Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 01, de 05/01/2021.

O Curso de Comércio Exterior possui como objetivo geral formar profissionais tecnólogos com sólida formação interdisciplinar, capazes de atuar na gestão de negócios internacionais, tanto no setor público quanto no setor privado, de forma ética e intercultural. Considerando o objetivo geral, são apresentados 4 (quatro) objetivos específicos, como forma de atingir tanto o objetivo geral quanto alcançar subprodutos deste: fornecer uma sólida formação teórica, técnica e humanística que propicie o entendimento das relações comerciais entre os países; analisar e interpretar o contexto social, econômico e político que influencia as relações comerciais internacionais, com capacidade de tomada de decisão; adquirir conhecimentos que permitam a compreensão das relações comerciais brasileiras para a melhor atuação nas práticas comerciais globais na economia mundial; contribuir para a formação/desenvolvimento de profissionais aptos a lidar com os desafios que o país enfrenta na busca de crescimento econômico e ampliação de mercados, aliados à redução das desigualdades sociais e à proteção do meio ambiente.

O Curso de Comércio Exterior, seguindo o que estabelece o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST/MEC, 2016), bem como determina a Resolução CNE/CP Nº 1 de 05/01/2021, traça como perfil do egresso um profissional habilitado para atuar em mercados globais, por meio de estratégias e práticas gerenciais internacionais de forma responsável, intercultural e ética. O tecnólogo em Comércio Exterior estará apto a desempenhar funções em diferentes setores da economia, do mercado, dos governos, tanto em organizações públicas quanto em empresas privadas, nacionais e internacionais, tais como: empresas de importação/exportação; empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; empresas de logística internacional; empresas de despacho aduaneiro; instituições financeiras; órgãos Públicos ligados ao setor de arrecadação; institutos e Centros de Pesquisa; instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

As seguintes competências serão desenvolvidas pelo discente, articuladas com as necessidades locais e regionais e condizentes com demandas apresentadas pelo mundo do trabalho: compreender o processo de globalização, desenvolvendo estratégias e planos de ação para a internacionalização das organizações; diagnosticar, formular problemas e propor soluções no campo das relações comerciais internacionais; gerenciar a cadeia de suprimentos, contratar o desembaraço, os seguros e as operações de comércio exterior: transações cambiais, despacho e legislação aduaneira, transações financeiras de exportação e importação; prospectar e pesquisar oportunidades no mercado exterior; coordenar fluxos logísticos de serviços e de embarque e desembarque de produtos; elaborar e supervisionar planos de ação; negociar e executar operações nos âmbitos legais, tributários e cambiais

inerentes aos processos de importação e exportação; avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

Em relação às habilidades, os tecnólogos em Comércio Exterior deverão: desenvolver atividades de gestão relacionadas à importação e à exportação de bens e serviços, analisando o ambiente socioeconômico global e variáveis determinantes das transações nacionais e internacionais; analisar as tendências de mercado, para o planejamento da comercialização dos produtos e serviços com diferentes países; trabalhar respeitando a diversidade cultural, regimes jurídicos distintos, estruturas econômicas, experiências históricas e diversidade de linguagens necessárias nas negociações internacionais; dominar processos de negociação com uma visão ampla e generalista, com raciocínio lógico, flexibilidade e criatividade; entender e acompanhar a evolução das legislações relativas à habilitação de comércio exterior, bem como das atividades desenvolvidas pelas organizações importadoras e exportadoras; desenvolver espírito de liderança, trabalho de equipe, de negociação e tomada de decisão.

O projeto pedagógico do Curso de Comércio Exterior assenta-se no art. 207 da Constituição Federal de 1988, que tem no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão um dos pilares da educação superior. Direciona sua formação aos princípios da cidadania, do respeito à diversidade cultural, social, étnico-racial e de gênero, à promoção dos direitos humanos, à busca da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, almejando um equilíbrio entre as demandas propostas pelo mundo do trabalho e a sociedade. Os componentes curriculares procuram desenvolver as habilidades e competências necessárias para o Tecnólogo em Comércio Exterior de forma crítica e interdisciplinar, buscando sempre unir teoria à prática. Os componentes formam eixos estruturantes da organização curricular, sendo planejados de acordo com os seus níveis de aprofundamento e complexidade.

Desta forma, a estrutura curricular do PPC do CSTCE, está em conformidade com o art. 122 do Regulamento de Graduação da UFPel (2018). O equilíbrio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão é proposto a partir do acesso dos discentes a componentes obrigatórios, optativos e a projetos unificados nos três eixos (ensino, pesquisa e extensão), visando à aplicação do conhecimento adquirido em demandas reais identificadas na sociedade. O currículo é organizado em 4 (quatro) semestres, com duas janelas destinadas à realização de componentes optativos. Desta forma, haverá espaço para que o aluno que eventualmente possua pendências possa realizar a matrícula dos componentes que lhe faltam para a formatura sem sobrecarga. A carga horária mínima dos Cursos Tecnólogos de Comércio Exterior, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores (MEC/SERES/SETEC), é de 1.600 horas. O art. 174, parágrafo primeiro, do Regimento da UFPel diz que “a duração de cada curso não poderá exceder de 5% (cinco por cento) do tempo útil previsto pelo Conselho Federal de Educação”. É importante apontar que a estrutura curricular deste PPC sugere, no terceiro e quarto semestre, a realização de quatro componentes curriculares optativos, perfazendo 16 créditos ou 240 horas.

O Curso de Comércio Exterior tem uma carga horária total de 1.680 horas, o que atende às exigências normativas. O currículo do CSTCE está de acordo com a Resolução do COCEPE n. 29, de 13 de setembro de 2018 (UFPEL, 2018), segundo a qual as atividades curriculares compreendem três dimensões formativas: formação específica, formação complementar e formação em extensão.

A Formação específica engloba atividades curriculares determinadas pela legislação vigente aos cursos de graduação (de caráter obrigatório e optativo), de formação geral e de estudos de aprofundamento e diversificação das áreas de atuação profissional, considerando as especificidades dispostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP n. 1, de 05/01/2021). Os componentes curriculares do Curso de Comércio Exterior da UFPel foram estruturados em eixos de formação básica e profissional. A formação básica envolve conhecimentos de direito público, ética, metodologia científica, matemática financeira, economia e relações internacionais. Ela pode ser vislumbrada nas ementas dos componentes: (a) Relações Comerciais Internacionais, (b) Introdução ao Comércio Exterior, (c) Instituições de Direito Público, (d) Análise de Investimentos, (e) Negociação Internacional, (f) Teoria e Prática Cambial, (g) Ética e Direitos Humanos e (h) Pesquisa em Comércio Exterior. A formação profissional envolve conhecimentos específicos de ciência da administração, contabilidade, logística, legislação aplicada, prospecção de mercados e rotinas aduaneiras. Ela está especialmente presente na ementa dos componentes: (a) Modelos de Gestão, (b) Contabilidade Gerencial, (c) Legislação Aduaneira, (d) Gestão de Negócios Internacionais, (e) Análise de Cenários Internacionais, (f) Logística Internacional, (g) Prática de Exportação e (h) Prática de Importação.

Os 20 (vinte) componentes de caráter optativo também se relacionam com os eixos básico e profissional. A ideia é dar liberdade para que o aluno possa direcionar sua formação, aperfeiçoando-a de acordo com sua vocação e interesses profissionais. Vale pontuar também a criação dos componentes Seminários em Comércio Exterior I e II, cujas ementas abarcam temas amplos de interesse do Comércio Exterior, possibilitando ao docente um espaço privilegiado para a introdução de debates atualizados.

Uma característica importante do PPC diz respeito à inexistência de pré-requisitos para todos os componentes curriculares, pois a experiência no CCSO, especialmente nos cursos superiores de tecnologia, demonstrou que se trata de algo muito positivo, uma vez que torna o currículo mais flexível e menos propenso à evasão escolar. Há também um importante traço de flexibilização curricular quanto aos componentes optativos, o que permite ao estudante escolher os componentes de seu interesse para direcionar sua formação acadêmica. A integração entre teoria e prática é potencializada em componentes como “Prática de Exportação”, “Prática de Importação” e “Logística Internacional”, que possibilitam a realização de atividades tais como visitas técnicas a fim de aproximar os estudantes da rotina profissional.

Além disto, a integração com a prática durante o Curso poderá ser viabilizada por meio de estágios não-obrigatórios realizados em empresas e órgãos públicos. Já no que concerne ao ensino sobre Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme o art. 3º, parágrafo 2º do Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, devem ser garantidas formas institucionalizadas de apoiar o uso de Libras. Deste modo, o projeto pedagógico prevê o componente Língua Brasileira de Sinais I – Libras I (20000084) no quadro de optativas, permitindo aos estudantes de Comércio Exterior a possibilidade de aprendizado e imersão nesta linguagem, contribuindo assim com a inclusão de alunos e/ou participantes da comunidade que se utilizam desta forma comunicacional. Além disso, é prevista a participação de intérpretes de libras ligados à Comunicação Social da universidade durante a realização de eventos, com expressivo número de participantes, seja presencialmente ou em modo remoto.

O Curso de Comércio Exterior prevê, ainda, outras práticas para a implementação de uma Educação Inclusiva. Em primeiro lugar, o Curso conta com o apoio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que tem como missão a promoção da acessibilidade e inclusão de alunos, técnicos e docentes da UFPel com deficiências e necessidades educativas especiais. Convém ressaltar que os professores do Curso já tiveram experiências junto ao NAI, para planejamento de atividades e avaliações para alguns alunos. Outra abordagem utilizada tem sido a discussão transversal da Educação Inclusiva em componentes e atividades acadêmicas, como é o caso dos componentes “Ética e Direitos Humanos” e “Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais”.

A temática das relações étnico-raciais está presente em componentes e demais atividades do Curso. Esta discussão aparece tanto de maneira transversal (estudos de caso, temas escolhidos por discentes para desenvolvimento de atividades ou definidos pelos docentes) como também de forma mais fixa e sistematizada. Sendo um conteúdo 29 imprescindível, compõe a ementa do componente obrigatório de “Ética e Direitos Humanos” e do componente optativo “Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais”, criados especificamente para debater o estado de arte sobre a temática, que tem ocupado cada vez mais espaço nas discussões sobre diversidade nas empresas. No que concerne à Educação em Direitos Humanos, esta é abordada tanto de forma transversal, através de assuntos relacionados interdisciplinarmente nos componentes, como também presente de maneira muito consolidada em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

De forma mais específica, questões conceituais e práticas de direitos humanos integram a ementa dos componentes “Ética e Direitos Humanos” e “Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais”. Conteúdos sobre sustentabilidade e meio ambiente são igualmente contemplados na organização curricular, estando presentes na ementa de diversas componentes, tais como “Gestão Ambiental”, “Ética e Direitos Humanos” e “Comércio Internacional e Sustentabilidade”.

O aproveitamento de componente curricular cursado pelo discente em outra matrícula na UFPel ou em outra IES, do país ou exterior, dispensando o componente exigido na matriz curricular, é regulamentado pelas Seções II e IV da Resolução COCEPE 29/2018.

A formação complementar reúne atividades curriculares que, em consonância com as orientações da Resolução CNE/CP n. 1/2021, devem contemplar atividades de ensino, pesquisa e extensão. No Curso de Comércio Exterior, tais ações serão apresentadas como Atividades Complementares (seção 3.8 do PPC). O aluno deverá realizar um total de 60 horas, que poderão ser validadas em atividades de ensino, pesquisa, extensão e representação estudantil. As atividades de ensino envolvem (a) participação em projetos de ensino na UFPel ou em outras instituições; (b) monitoria; (c) estágio curricular não obrigatório em organizações públicas; (d) premiação de trabalho acadêmico; (e) cursos de língua estrangeira, comunicação, informática, redação ou de aperfeiçoamento na área de comércio exterior; (f) participação como ouvinte em seminários, congressos, fóruns, encontros, palestras, simpósios, workshops ou assemelhados; (g) aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira; (h) créditos de componentes cursados na UFPel ou em outras IES que não forem utilizados para integralização curricular.

As atividades de pesquisa envolvem: (a) participação em projetos ou grupos de pesquisa da UFPel ou em outras instituições de ensino; (b) apresentação de trabalhos; (c) autoria de artigo científico, resumo, livro, capítulo de livro, organização de obra coletiva ou publicação de artigo em jornal, revista, magazine ou em veículo semelhante; (d) frequência

em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação do CCSO. As atividades de extensão envolvem: (a) participação em programas/projetos/ações de extensão na UFPel ou em outras instituições; (b) organização de eventos; (c) ministrar cursos, oficinas, workshops ou assemelhados que caracterizem extensão universitária, tanto para o público interno como externo à UFPel; (d) participação em projetos sociais/voluntariado. As atividades de representação discente envolvem: (a) participação no Colegiado do Curso de Comércio Exterior, no Conselho do CCSO ou outro órgão colegiado da UFPel; (b) integração no Diretório ou Centro Acadêmico na UFPel; (c) participação como representante em comissão instituída por portaria; (d) colaboração em atividades técnico-administrativas do Curso de Comércio Exterior.

De acordo com o art. 30, inciso VI, da Resolução CNE n. 01/2021, os PPCs devem conter critérios de “aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, inclusive para reconhecimento de saberes e competências”. A UFPel não possui uma regulamentação específica sobre o aproveitamento de saberes e competências. Buscando adequar o PPC às diretrizes dos cursos tecnológicos, o Colegiado poderá admitir o cômputo de até 30 horas em atividades não previstas no PPC, desde que estejam articuladas com a área de comércio exterior e tenham sido realizadas a, no máximo, 3 (três) anos antes da data de ingresso do aluno no Curso.

A Formação em Extensão contém atividades curriculares a serem computadas para a integralização curricular, de acordo com a Resolução COCEPE n. 30/2022. O Curso de Comércio Exterior atende à Meta 12.7 do novo Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, a qual define que um percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação deve ser cumprido em programas, projetos e ações de extensão universitária. Seguindo a Resolução COCEPE n. 30/2022, o PPC utiliza a forma de integralização mediante Atividades Curriculares em Extensão (ACEs), que contabilizam um total de 12 créditos ou 180 horas (10,71% da carga horária do Curso, que é de 1.680 horas).

1.7.2 Cursos de Pós-graduação Lato Sensu

1.7.2.1 Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional

Em consonância com o seu Projeto Pedagógico (UFPel – Revisão do PPC de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, 2011)⁶, a Universidade, instância de produção de conhecimento, de cultura e de tecnologia, tem um papel fundamental como formadora de profissionais, participando na solução dos diferentes problemas apresentados pela sociedade que a sustenta, uma vez que não se pode imaginar uma universidade isolada da comunicação política, dos seus problemas e necessidades, pois trabalhar na solução dos mesmos constitui sua razão de ser.

Desse modo, tomando como referência a importância central do papel da universidade na sociedade, procurando atender os anseios da comunidade acadêmica e externa da UFPel refletindo sobre o fortalecimento dos cursos de graduação de Administração e de Turismo,

⁶ Em citação, essencialmente, *ipsis litteris* e ressaltando que o Curso está em processo de reformulação.

surgiu a necessidade de propor-se a criação de um Curso de Pós-Graduação em nível Lato Sensu, que contemplasse as áreas de conhecimento da graduação, aprofundando o conhecimento em algumas áreas específicas demandadas pelos alunos egressos da graduação e profissionais que já estão no mercado, atuando em organizações públicas e privadas. Assim sendo, concebeu-se a proposta de um Curso de Especialização cujo foco principal é Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

A proposta do Curso está alicerçada na ideia do modelo de universidade que busca na pesquisa, no ensino e na extensão sua legitimidade. Nesse sentido as atividades de pesquisa e extensão deverão estar presentes como mediadoras durante a formação: a pesquisa como possibilidade de acesso ao conjunto de conhecimentos produzidos, seus modos de produção, bem como instância de reflexão crítica da realidade, e a extensão considerada como possibilidade de interlocução e troca nas perspectivas de intervenção e da investigação da realidade.

O Curso, que atende um compromisso da universidade pública para com a comunidade na qual está inserida, tem como finalidade aprofundar e complementar os conhecimentos na área da gestão pública e do desenvolvimento regional e formar recursos humanos que atendam às exigências de expansão do mercado de trabalho em plena transformação. Nesta proposta toma-se por base a ideia de que o aluno deverá ser estimulado para o desenvolvimento de suas potencialidades e do espírito científico reflexivo, tendo um currículo flexível que possa privilegiar esses aspectos, acreditando que a universidade deve formar pessoas, cidadãos e profissionais para influir sobre a realidade onde vão atuar numa perspectiva de mudança, a partir de uma visão crítica da sociedade.

A UFPel sempre esteve ligada a questões do desenvolvimento regional, desde as suas raízes fortemente ligadas a área agrária e na explicitação em seus planos de desenvolvimento, sobre sua vocação que deve não só permanecer, como ser fortalecida, face às características socioeconômicas da zona sul do Estado. Desse modo, a oferta dessa pós-graduação sustenta-se na qualificação do corpo docente integrante do CCSO e na presença de Grupos de Pesquisa que estão se consolidando através de uma ação coletiva, interdisciplinar e inter-institucional, o que sem dúvida proporciona uma aproximação com a pesquisa em diferentes áreas da Administração e do Turismo.

A proposta do Curso foi concebida com base no modelo de universidade legitimada pela pesquisa, ensino e extensão, o qual se faz presente como mediador na formação do pós-graduando através da possibilidade de acesso ao conjunto de conhecimentos sistematizados, da reflexão crítica da realidade, da possibilidade de interlocução, intervenção e investigação da realidade. A concepção desse curso busca sustentação na ideia de que a formação acadêmica deve ser um instrumento que ofereça ao indivíduo a oportunidade de construir sua própria trajetória e formação intelectual. Nesta perspectiva, é ofertado um conjunto de disciplinas obrigatórias e optativas, que procura oportunizar a flexibilização curricular e complementar da formação do egresso nas áreas de gestão pública ou de desenvolvimento regional. O curso busca dar conta do desafio de qualificar recursos humanos para atender a área da gestão pública e do desenvolvimento regional na região geoe educacional da UFPel.

A Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional tem como objetivo geral qualificar profissionais graduados em Administração, Turismo, áreas afins, e técnicos de nível superior de instituições públicas e privadas, focando a gestão pública e o desenvolvimento regional. Como objetivos específicos, o Curso pretende: a) propiciar a

aquisição de conhecimentos e instrumentos de gestão que contribuam para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da Gestão Pública; b) fornecer subsídios teóricos e práticos que promovam a qualificação de profissionais que atuam ou poderão atuar na gestão de órgãos públicos ou privados, voltados ao desenvolvimento local e regional; c) oferecer subsídios teóricos metodológicos para elevar o padrão técnico e científico dos profissionais ligados à gestão pública e ao desenvolvimento regional.

A Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional contempla 374 horas presenciais, estruturadas através de onze disciplinas de 34 horas cada, que fazem parte da grade curricular obrigatória. Possui periodicidade anual, oferecendo 25 vagas, com as aulas acontecendo na sexta-feira à noite das 19:00 às 23:00 horas e no sábado pela manhã das 8:00 às 12:00 horas. São 11 disciplinas de caráter obrigatório com um total de que serão desenvolvidas ao longo de 44 semanas letivas.

Ao conceber a educação como um instrumento que oferece ao indivíduo a possibilidade de construir sua própria formação intelectual, será oportunizado ao pós-graduando uma flexibilização curricular através da oferta de disciplinas optativas, dentre as quais ele poderá eleger um total de duas disciplinas para complementar a sua formação, focada mais na perspectiva da gestão pública ou do desenvolvimento regional. As disciplinas escolhidas substituirão duas disciplinas do rol de obrigatórias. As disciplinas optativas somente serão oferecidas para um mínimo de cinco alunos.

1.7.2.2 Especialização MBA em Gestão Estratégica de Negócios

Em consonância com o seu Projeto Pedagógico (UFPEL – PPC em Especialização MBA em Gestão Estratégica de Negócios, 2013)⁷, a universidade, instância de produção de conhecimento, de cultura e de tecnologia, tem um papel fundamental como formadora de profissionais, participando na solução dos diferentes problemas apresentados pela sociedade, uma vez que não se pode imaginar uma universidade isolada da comunicação política, dos seus problemas e necessidades, pois trabalhar na solução dos mesmos constitui sua razão de ser. Desse modo, tomando como referência a importância central do papel da universidade na sociedade, procurando atender os anseios da comunidade acadêmica e externa da UFPEL, pensando no fortalecimento dos cursos de graduação de Administração surgiu a necessidade de propor a criação de um Curso de Pós Graduação em nível lato sensu que contemplasse as áreas de conhecimento da graduação com foco de atender as exigências do mercado, ser fórum de discussão para aliar teoria e prática.

Assim sendo, concebeu-se o Curso de Especialização / MBA onde o foco principal é a gestão estratégica de negócios. O objetivo do curso está alicerçado na ideia do modelo de universidade que busca na pesquisa, no ensino e na extensão sua legitimidade. Nesse sentido as atividades de pesquisa e de extensão deverão estar presentes como mediadoras durante a formação: a pesquisa como possibilidade de acesso ao conjunto de conhecimentos produzidos, seus modos de produção, bem como instância de reflexão crítica da realidade, e

⁷ Em citação, essencialmente, *ipsis litteris* do que consta em UFPEL - PDU/FAT, 2018-2020, ressaltando que o Curso está em processo de reformulação.

a extensão considerada como possibilidade de interlocução e troca nas perspectivas de intervenção e da investigação da realidade.

A Especialização MBA em Gestão Estratégica de Negócios atende um compromisso da universidade pública para com a comunidade na qual está inserida, tem como finalidade aprofundar e complementar os conhecimentos na área de gestão empresarial e formar recursos humanos que atendam às exigências de expansão do mercado de trabalho em plena transformação. Neste cenário, o objetivo do curso é: capacitar gestores e executivos de empresas para atuarem em organizações de diferentes portes e setores, privilegiando a visão estratégica de mercados nacionais e internacionais e o desenvolvimento de gestão buscando criar valor para a empresa, agregando sólido *background* teórico e metodológico à visão prática e gerencial e qualificar profissionais para a gestão da competitividade de negócios em ambientes caracterizados por crescente concorrência e desafios de natureza estratégica.

O Curso soma 28 (vinte e oito) créditos (de 17 horas) e é ofertado com periodicidade bianual. As disciplinas são agrupadas por módulos, com seus pré-requisitos. Em 18 meses, o aluno terá concluído o seu Curso, frequentando de forma presencial, as salas de aula às sextas feiras à noite e sábados pela manhã. O MBA oferece 25 (vinte e cinco) vagas por edição e sua duração máxima é de 2 anos, com uma carga horária total de 476 horas, em 28 (vinte e oito) créditos.

1.7.3 Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu

1.7.3.1 Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP

O Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP⁸, é um curso ofertado por uma Rede Nacional de Instituições Associadas. O programa é coordenado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), e aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES). Portaria de Criação: Portaria 922 EM 24/10/2014.

O Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, quanto ao objetivo geral, destina-se a formar profissionais com nítido entendimento do papel do Estado no Brasil, do exercício da cidadania e preocupados com as questões éticas, sociais e ambientais que subsidiarão as políticas públicas que impactam a sociedade. Neste contexto, este profissional reunirá as condições científicas e técnicas para promover melhorias na gestão pública. Quanto aos objetivos específicos: capacitar profissionais para o exercício da prática administrativa avançada nas organizações públicas; contribuir para aumentar a produtividade e a efetividade das organizações públicas; disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública.

O Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, possui como Área de Concentração e Linha de Atuação a própria Administração Pública, e está organizado de acordo com os seguintes Eixos Temáticos: Atuação do Estado e sua relação com o Mercado e a Sociedade Civil; Transformação e Inovação Organizacional;

⁸ Em citação, essencialmente, *ipsis litteris* do que consta em UFPel - PDU/FAT, 2018-2020.

Práticas de Gestão Sustentáveis; Políticas Públicas: Formulação e Gestão. O curso é composto por 21 Instituições Associadas presentes em todas as regiões do País e prevê a realização de 600 horas de atividades didáticas, correspondentes a 40 créditos, englobando disciplinas obrigatórias e optativas, além do Trabalho de Conclusão Final (TCF).

No que se refere aos egressos, o curso objetiva: capacitar profissionais para o exercício da prática administrativa avançada nas organizações públicas, contribuir para aumentar a produtividade e a efetividade das organizações públicas e disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública. O PROFIAP é um curso com oferta nacional, conduzindo ao título de Mestre em Administração Pública, coordenado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), associadas em uma Rede Nacional.

A coordenação das atividades do PROFIAP é feita pelo Comitê Gestor Nacional, pela Comissão Acadêmica Nacional e pelas Comissões Acadêmicas Locais, responsáveis pelo gerenciamento do curso em três níveis. A admissão de discentes ao PROFIAP se dá por meio de um Exame Nacional de Acesso. O Exame Nacional de Acesso consiste num único exame, realizado pelo menos uma vez por ano, simultaneamente, nas Instituições Associadas, tomando como base a nota do Teste ANPAD.

Podem matricular-se no PROFIAP discentes diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, em qualquer área, que atendam às exigências das Instituições Associadas para entrada na pós-graduação e que sejam aprovados no Exame Nacional de Acesso. Os discentes regularmente matriculados no PROFIAP em cada Instituição Associada farão parte do corpo discente de pós-graduação dessa Instituição, à qual cabe emitir o Diploma de Mestre em Administração Pública, uma vez cumpridos todos os requisitos para conclusão deste curso.

1.8 Relação dos Programas Unificados e Projetos

Conforme Quadro 4, estão listados os projetos de pesquisa dos docentes do CCSO:

PROJETOS DE PESQUISA	COORDENADOR
Gestão do conhecimento, transformação digital e inovação: Uma análise em PMEs de comércio e serviços	Alisson Eduardo Maehler
Diversidade nas organizações: Investigações e reflexões sobre os discursos e as práticas de gestão que reconhecem e promovem as diferenças	Francielle Molon da Silva
Panorama da oferta de destinos receptivos no Rio Grande do Sul – PODR/RS	Andyara Lima Barbosa
Painel do turismo: Explorando dados abertos a partir de uma abordagem geográfica	Mauricio Ragagnin Pimentel
Comunicação pública e midiática: Fluxos e circuitos comunicacionais entre organizações e públicos	Caroline Casali
Empresarização e modernidade: Características, implicações e resistências à generalização da forma empresa	Marcio Silva Rodrigues
Hotelaria em Pelotas: Histórias a partir de diferentes fontes	Dalila muller
A teoria do estado na obra de Michael Oakeshott	Daniel Lena Marchiori Neto

Análise das organizações a partir da capacidade absorptiva, ambidestria e inovação	Elvis Silveira Martins
Gestão de processos como estratégia para eficácia para organizações públicas	Elvis Silveira Martins
Gestão em saúde: Planejamento, coordenação, avaliação e melhorias das ações e processos dos serviços de saúde.	Isabel Cristina Rosa Barros Rasia
Análise e melhoria dos processos de arrecadação municipal: Proposição de um modelo integrado de gestão	Rosana da Rosa Portella Tondolo
Organização dos trabalhadores de empresas-aplicativo no contexto de fetichização da liberdade	Fabiano Milano Fritzen
Gestão de pessoas: Uma investigação das principais práticas adotadas pelas organizações do sul do estado do Rio Grande do Sul	Francielle Molon da Silva
Modelo de desenvolvimento baseado em conhecimento para negócios tradicionais: Compreensão da aplicação e desdobramentos	Priscila Nesello
Desenvolvimento, adaptação e aplicação de metodologias para gestão e desempenho	Vilmar Antonio Goncalves Tondolo
Turismo e patrimônio paisagístico: Subsídios ao planejamento territorial da Costa Doce Gaúcha	Laura Rudzewicz
Assédio moral na universidade: Prevenção e combate nas IFEs da região sul do Brasil	Luciana Florentino Novo
Segurança pública e municipalização	Mari Cristina de Freitas Fagundes
Sistemas produtivos contemporâneos e estratégias organizacionais	Maria da Graça Saraiva Nogueira
Avaliação institucional da educação superior: Um estudo comparativo entre as universidades do Rio Grande do Sul	Rodrigo Serpa Pinto
Pressão dos <i>stakeholders</i> , reputação e compliance na seleção de um fornecedor socialmente responsável: Um estudo experimental com gestores do Brasil e do Reino Unido	Rosana da Rosa Portella Tondolo
Intenção de compra de componente remanufaturado: Um estudo experimental no contexto organizacional	Vilmar Antonio Goncalves Tondolo
Gênero na gestão acadêmica e administrativa no Brasil: Uma discussão com ocupantes de cargos gerenciais	Simone Portella Teixeira de Mello

Quadro 4 - Projetos de pesquisa e unificados no CCSO

Fonte: Cobalto, 2022.

Os projetos de Ensino e Extensão do CCSO são apresentados no Quadro 5:

PROJETO DE ENSINO	COORDENADOR
Grupo de Estudos sobre Políticas Públicas e Desigualdades	Mari Cristina de Freitas Fagundes
Café com Turismo	Laura Rudzewicz
Arte, Cultura e Informação no CCSO	Maria da Graça Saraiva Nogueira
Gestão Pública em Foco	Daniel Lena Marchiori Neto
Acolhida CCSO	Isabel Cristina Rosa Barros Rasia
PROJETO DE EXTENSÃO	COORDENADOR
Papo de Gestão	Alisson Eduardo Maehler

Gestão Pública na Rede	Mari Cristina de Freitas Fagundes
Comunicação Organizacional e Comunicação Pública para o Curso de Gestão Pública	Caroline Casali
Contribuições para Formação do Ecossistema Colaborativo no Extremo Sul – Ciclo 3	Priscila Nesello
Coisa Pública – Blog de Gestão Pública da UFPEL	Daniel Lena Marchiori Neto
Revista Eletrônica de Administração e Turismo – Reat	Elvis Silveira Martins
Turismo, Lazer e Museus: diálogos possíveis	Dalila Hallal
Visitas Monitoradas pelos Prédios da Universidade Federal de Pelotas	Dalila Müller
Empresa Júnior de Administração – EmAd Jr	Flávia Braga de Azambuja
Trabalhadores de Empresas-Applicativo em Tempos de Covid-19: alternativas e enfrentamentos possíveis (APP Seguro)	Fabiano Milano Fritzen

Quadro 5 - Projetos de Ensino e Extensão do CCSO

Fonte: Cobalto, 2022.

PARTE PROPOSITIVA DO PDU

2. Operacionalização

2.1 Métodos Empregados e Processos Participativos

O PDU do CCSO foi desenvolvido por um pequeno grupo de professores, técnicos administrativos e alunos. A comissão formada realizou reuniões presenciais e *on-line*, dividiu as atividades, compilou os dados obtidos pelo pequeno grupo, construiu um documento prévio, o qual demonstrou à comunidade, a fim de receber as contribuições do grupo maior.

Na primeira etapa de construção fez-se a abordagem inicial, em reunião geral com a unidade acadêmica, para a apresentação dos objetivos táticos das Pró-Reitorias da UFPEL, e para levantamento das sugestões do CCSO em Ensino, Pesquisa e Extensão. Após isso, a comissão se reuniu semanalmente para a elaboração da primeira versão dos objetivos a constarem no PDU do CCSO. Após, formulou-se um questionário no *Google Forms* com todos os objetivos elencados, solicitando aos participantes que aprovassem, alterassem e/ou incluíssem objetivos. O questionário foi enviado para todos os membros da comunidade acadêmica do CCSO (estudantes, TAES, docentes). As respostas obtidas foram incorporadas ao documento, sendo o documento novamente disponibilizado para a leitura e comentários, a fim de incorporar possíveis modificações necessárias e a fim de dar ciência a todos sobre a construção coletiva do PDU do CCSO. O documento escrito, tanto na parte dos textos, como nos quadros lógicos, foi formatado e disponibilizado na página do CCSO em janeiro de 2023.

Como procedimento técnico, tal pesquisa se classifica como bibliográfica e documental, pois tem como base materiais escritos não analisados em profundidade, utilizando-se de fontes primárias e secundárias, tais como: PPCs dos cursos, documentos descritivos como o Plano Plurianual, histórico da unidade e outros documentos diversos. A abordagem qualitativa ocorre no sentido de explicitar as atividades que são desenvolvidas no CCSO, em nível de Graduação e Pós-graduação, nos cursos de: Administração, Turismo, CST em Gestão Pública, CST em Processos Gerenciais, CST em Comércio Exterior, Pós-

graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, MBA_IN-GEN e Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

2.2 Quadros Lógicos

2.2.1 Quadro Lógico A – Objetivos dos PDUs Táticos, Objetivos operacionais do CCSO e Cronograma

ITENS RELACIONADOS NOS PDU TÁTICOS 2022/2–2024	OBJETIVOS OPERACIONAIS DA UNIDADE	CRONOGRAMA SEMESTRES 2023 – 2024			
		1	2	3	4
1 Gestão Institucional					
1.1 PDI					
Objetivo Específico 1: Estreitar as relações de cooperação entre a universidade e a sociedade, visando o desenvolvimento regional.	1 - Manutenção das representações do CCSO/UFPeI junto às instituições externas.	X	X	X	X
1.2 PDU Tático Gabinete da Reitoria					
Objetivo 35: Ampliar a curricularização do Empreendedorismo Inovador junto aos Cursos da UFPeI.	2 - Ampliar a curricularização do Empreendedorismo Inovador junto aos Cursos do CCSO.	X	X	X	X
2 Gestão Acadêmica					
2.1 Ensino					
2.1.1 Graduação – PDU Tático PRE					
Relacionados ao PDI					
Objetivo Específico 1: Promover a qualificação e formação pedagógica continuada dos docentes.	3 – Promover a qualificação e formação pedagógica continuada dos docentes e coordenadores de curso do CCSO.	X	X	X	X
Objetivo Específico 4: Incentivar a inovação curricular, atualizando, adequando e diversificando os Projetos Pedagógicos de Cursos e Currículos.	4 - Incentivar a inovação curricular, atualizando, adequando e diversificando os Projetos Pedagógicos dos Cursos e Currículos do CCSO.			X	X

ITENS RELACIONADOS NOS PDU TÁTICOS 2022/2–2024	OBJETIVOS OPERACIONAIS DA UNIDADE	CRONOGRAMA SEMESTRES 2023 – 2024			
		1	2	3	4
Relacionados ao ensino, a pesquisa e a extensão					
Objetivo Específico 1: Consolidar a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.	5 - Apoiar a realização de atividades conjuntas para fomento e divulgação das Câmaras de Ensino e Extensão e de Pesquisa e Inovação.	X	X	X	X
Objetivo Específico 3: Incentivar o desenvolvimento de projetos que contemplem a relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão.	6 - Apoiar a realização de atividades conjuntas para fomento e divulgação das Câmaras de Ensino e Extensão e de Pesquisa e Inovação.	X	X	X	X
Objetivo Específico 6: Criar mecanismos de atenção à permanência de alunos não contemplados por benefícios da PRAE por falta de recursos.	7 - Criar mecanismos de atenção à permanência de alunos do CCSO não contemplados por benefícios da PRAE.	X	X	X	X
Objetivo Específico 8: Criar mecanismos para identificação de alunos em situação de evasão e retenção e fomentar medidas estratégicas baseadas em diagnósticos prévios.	8 - Criar mecanismos para identificação de alunos do CCSO que estão em situação de evasão e retenção, e agir para diminuir estes índices.	X	X	X	X
Objetivo Específico 11: Articular o ensino de graduação e pós-graduação com os processos de internacionalização, por intermédio da participação e promoção de programas, convênios e outras formas de cooperação acadêmica, estimulando a mobilidade estudantil e docente entre a UFPel e outras instituições.	9 - Acolher os programas da CRINTER que envolvam processos de internacionalização, estimulando a mobilidade dos estudantes e docentes do CCSO;	X	X	X	X
2.2 Pesquisa – PDU Tático PRPPG					
Objetivo Específico 4: Estabelecer pontes com a comunidade acadêmica para refletir sobre a definição de áreas estratégicas e de prioridades para a pesquisa da	10 – Estabelecer pontes com a comunidade acadêmica para refletir sobre a definição de áreas estratégicas e de	X	X	X	X

ITENS RELACIONADOS NOS PDU TÁTICOS 2022/2–2024	OBJETIVOS OPERACIONAIS DA UNIDADE	CRONOGRAMA SEMESTRES 2023 – 2024			
		1	2	3	4
UFPel, e fortalecer os processos de avaliação e divulgação/publicação científica.	prioridades para a pesquisa do CCSO.				
2.2.1 Pós-Graduação - PDI					
25. Manter e qualificar os programas de pós-graduação, podendo inclusive ampliá-los mediante planejamento e condições favoráveis	11 - Incentivar tanto a pós-graduação stricto sensu quanto a pós-graduação lato sensu.	X	X	X	X
2.3 Extensão – PDU Tático PREC					
Objetivo 3: Promover a visibilidade e conhecimento acerca da diversidade de referências culturais e patrimoniais da comunidade, inserindo e valorizando tais saberes e fazeres na formação integral dos/as estudantes, com a possibilidade de aumentar o potencial de impacto social	12 - Promover a visibilidade e conhecimento acerca da diversidade de referências culturais e patrimoniais da comunidade, inserindo e valorizando tais saberes e fazeres na formação integral dos/as estudantes, com a possibilidade de aumentar o potencial de impacto social	X	X	X	X
Objetivo 4: Ampliar a formação integral dos nossos estudantes de graduação e de pós-graduação, proporcionando, através da experiência extensionista, a inserção na realidade social e vivências práticas que irão compor a formação dos/as estudantes UFPel.	13 - Ampliar a formação integral dos estudantes de graduação e de pós-graduação do CCSO, proporcionando, através da experiência extensionista, a inserção na realidade social.	X	X	X	X
3 Assistência Estudantil – PDU Tático PRAE					
Objetivo 1: Criação e desenvolvimento de Contato contínuo junto a representação estudantil da Universidade (Diretório Central de Estudantes - DCE e a PRAE.	14 - Criação e desenvolvimento de contato contínuo junto à representação estudantil no CCSO.	X	X	X	X

ITENS RELACIONADOS NOS PDU TÁTICOS 2022/2–2024	OBJETIVOS OPERACIONAIS DA UNIDADE	CRONOGRAMA SEMESTRES 2023 – 2024			
		1	2	3	4
Objetivo 2: Promover acessibilidade, em todas as suas dimensões, para estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista.	15 - Promoção da inclusão, acessibilidade e permanência, em todas as suas dimensões e no que tange a todos os espaços, meios e serviços do CCSO para pessoas com deficiência, necessidades especiais, transtorno do espectro autista, entre outras dificuldades	X	X	X	X
Objetivo 3: Tornar a oferta de vagas em editais para seleção de bolsistas BDI e BDU prioritária em até 100% a estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas da UFPel e em vulnerabilidade socioeconômica, com reserva de vagas étnico-raciais e de gênero.	16 - Priorizar a concessão de bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, com reserva de vagas étnico-raciais e de gênero.	X	X	X	X
Objetivo 4: Combater todas as formas de preconceito e discriminação na UFPel.	17 - Combater todas as formas de preconceito e discriminação no CCSO.	X	X	X	X
4. Infraestrutura – PDU Tático PRPD					
Objetivos 1: Implementar a divulgação do relatório anual das despesas de cada unidade da Universidade.	18 - Ampliar a transparência orçamentária no CCSO.	X	X	X	X
Objetivo 23: Dotar as salas de aula e laboratórios de aulas práticas das estruturas adequadas — acesso a equipamentos, internet, conforto térmico e acústico — para o pleno desenvolvimento da atividade de ensino. Objetivo 25: Ampliar o número de laboratórios, visando o atendimento das necessidades de ensino, pesquisa e extensão.	19 - Buscar junto à PROPLAN parceria para ampliar e otimizar os espaços no CCSO.	X	X	X	X

ITENS RELACIONADOS NOS PDU TÁTICOS 2022/2–2024	OBJETIVOS OPERACIONAIS DA UNIDADE	CRONOGRAMA SEMESTRES 2023 – 2024			
		1	2	3	4
Objetivo 27: Ampliar o investimento em espaços acolhedores de convivência.					
5. Gestão de Pessoas – PDU Tático PROGEP					
Objetivo 39: Buscar alternativas para compor/recompor a força de trabalho da UFPel.	20 - Recomposição do quadro de TAEs do CCSO.	X	X	X	X

Quadro 6: Quadro Lógico A: Objetivos dos PDUs Táticos, Objetivos operacionais do CCSO e Cronograma

Fonte: UFPel – PDI; UFPel PDUs Táticos; Consultas a Comunidade do CCSO e Equipe de redação do PDU-CCSO 2023/2024, 2022.

2.2.2 Quadro Lógico B - Ações, Metas, Indicadores e Responsáveis

Objetivo operacional da Unidade	Ações	Metas	Indicadores	Respon-sáveis	Cronograma Semestral 2023 – 2024			
					1	2	3	4
1. Manutenção das representações do CCSO/UFPel juntos as instituições externas.	Manter a participação	3 representações no mínimo	No. de representantes em comissões/ participações externas	CCSO	X	X	X	X
2. Ampliar a adoção do Empreendedorismo Inovador nos currículos dos cursos do CCSO	Permanência e Inserção de tópicos sobre inovação e empreendedorismo nos currículos dos cursos do CCSO.	Oferecer disciplinas específicas conforme cada novo PPC	No. de disciplinas ofertadas de cada novo PPC	NDEs do CCSO	X	X	X	X
		Oferecer atividades relativas às temáticas	No. de eventos realizados		X	X	X	X

Objetivo operacional da Unidade	Ações	Metas	Indicadores	Responsáveis	Cronograma Semestral 2023 – 2024			
					1	2	3	4
3. Promover a qualificação e formação pedagógica continuada dos docentes e coordenadores de curso do CCSO.	Participação no Grupo de Interlocução Pedagógica;	Manter a participação ampliando a interação e a mediação junto os NDEs	No. de participações de acordo com a PRE e de interações conforme NDE/GIP	CCSO, CEE, PRO-GEP	X	X	X	X
	Incentivar a participação em capacitações, divulgando-as	Número de participações	No. de participações de acordo com a PROGEP		X	X	X	X
4. Incentivar a inovação curricular, atualizando, adequando e diversificando os Projetos Pedagógicos dos Cursos e Currículos do CCSO.	Oferta das novas versões dos PPCs	PPCs novos dos Cursos de Administração, Gestão Pública, Processos Gerenciais Comércio Exterior e Turismo	Ofertar e manter os novos PPCs sendo ofertados	NDEs e Colegiados de Cursos do CCSO	X	X	X	X
	Oferta de nova graduação	Curso de Comércio Exterior (COMEX)	Ofertar e manter a periodicidade de turmas/ano	CCSO, NDE e Colegiado de Curso	X	X	X	X
5. Apoiar a realização de atividades conjuntas para fomento das Câmaras.	Fortalecer a Câmara de Pesquisa e Inovação; Fortalecer a Câmara de Ensino e Extensão.	Destinar um espaço para as câmaras	Ter um espaço para as reuniões e atendimento no CCSO	CCSO - CPI - CEE	X	X	X	X
6. Apoiar a formação dos núcleos de	Estimular a formação	Formação dos núcleos	5 Núcleos de ensino e extensão	CCSO - CPI - CEE	X	X	X	X

Objetivo operacional da Unidade	Ações	Metas	Indicadores	Responsáveis	Cronograma Semestral 2023 – 2024			
					1	2	3	4
ensino, pesquisa e extensão	dos núcleos de ensino, pesquisa e extensão	nos Cursos de Graduação	4 Núcleos de inovação e pesquisa (Adm/PG, ComEx, GP e Turismo)		X	X	X	X
7. Criar mecanismos de atenção à permanência de alunos do CCSO não contemplados por benefícios da PRAE.	Criar comissão interna de atenção à permanência - discente no CCSO - CIAPD	Realizar visitas em conjunto com os coordenadores de Cursos; Elaborar ações para a permanência	Manter a periodicidade de visitas e de ações/projetos destinadas a diminuir a evasão	CCSO – Coordenadores de Curso - PRAE	X	X	X	X
8. Criar mecanismos para identificação de alunos do CCSO que estão em situação de evasão e retenção, contatando-os de forma a motivá-los à permanência ou finalização do curso.	Verificação bimensal junto ao Cobalto, sobre a permanência ou não dos estudantes nos Cursos do CCSO;	Verificar junto ao Cobalto	8 verificações e contatos com os discentes através da CIAPD	CCSO – Coordenadores de Curso – Secretaria Acadêmica- PRE CIAPD /CCSO	X	X	X	X
	Motivar os estudantes a permanecerem	Dar continuidade ao ‘Projeto Acolhida CCSO’	No mínimo 2 edições/ano	CCSO – Coordenadores (as) dos Projetos	X	X	X	X
		Dar continuidade ao ‘Projeto Café com a Direção’	No mínimo 4 edições/ano		X	X	X	X
Dar continuidade ao ‘Projeto Café	No mínimo 4 edições/ano	X	X		X	X		

Objetivo operacional da Unidade	Ações	Metas	Indicadores	Responsáveis	Cronograma Semestral 2023 – 2024			
					1	2	3	4
		com Turismo'						
		Dar continuidade ao 'Projeto Arte, Cultura e Informação' no CCSO'	No mínimo 4 eventos/ano		X	X		
		Dar continuidade ao "Gestão Pública em Foco"	No mínimo 2 eventos/ano		X	X		
9. Acolher os programas da CRINTER que envolvam processos de internacionalização, estimulando a mobilidade dos estudantes e docentes do CCSO;	Consolidação de convênio junto a país estrangeiro	Estreitar tratativas com a Índia	Realizar 1 convênio/ano	CCSO – CRINTER	X	X	X	X
	Estimular a mobilidade dos estudantes e docentes do CCSO;	Atentar para as oportunidades, divulgando-as	No. de oportunidades divulgadas no ano		X	X	X	X
10. Estabelecer pontes com a comunidade acadêmica para refletir sobre a	Reuniões com a comunidade acadêmica sobre a temática	Reunir a comunidade	No. de reuniões realizadas	CCSO - CPI	X	X	X	X

Objetivo operacional da Unidade	Ações	Metas	Indicadores	Respon-sáveis	Cronograma Semestral 2023 – 2024			
					1	2	3	4
definição de áreas estratégicas e de prioridades para a pesquisa do CCSO.	Definição das áreas e linhas de pesquisa da Unidade	Criação de grupo com áreas e linhas de pesquisa e inovação (Adm/PG, ComEX, GP e Turismo)	No. de grupos, áreas e linhas criadas N. novas pesquisas		X	X	X	X
11. Incentivar tanto a pós-graduação <i>stricto sensu</i> quanto a pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Propor a criação e viabilizar novos programas de mestrado;	Redigir e aprovar propostas de novos cursos de pós-graduação stricto sensu (APC N)	Ofertar 1 novo programa de pós-graduação	CCSO – Coordenação dos Cursos CPI - PRPPG	X	X	X	X
		Ofertar mestrado em Turismo	No. de turmas ofertadas/ano				X	X
	Manter, reestruturar e atualizar os programas de pós-graduação lato sensu já existentes no CCSO.	Revisar PPC de GPDR	Ofertar o novo PPC		X	X		
		Retomar a oferta do novo MBA-INGEN	Ofertar o novo PPC				X	X
	Manter e fortalecer o PROFIAP.	Interações com a comunidade /aproximação da prática com a	1 convênio entre o PROFIAP e a adm pública.		X	X	X	X

Objetivo operacional da Unidade	Ações	Metas	Indicadores	Responsáveis	Cronograma Semestral 2023 – 2024			
					1	2	3	4
		administração pública.						
12. Promover a visibilidade e conhecimento acerca da diversidade de referências culturais e patrimoniais da comunidade, inserindo e valorizando tais saberes e fazeres na formação integral dos/as estudantes, com a possibilidade de aumentar o potencial de impacto social	Apoiar a criação de novos projetos de ensino, pesquisa e extensão que contemplem temas referentes à diversidade nas suas diversas formas	Sensibilizar através de eventos temáticos	Ofertas no mínimo 2 eventos/ano	CCSO - CPI, CEE	X	X	X	X
	Apoiar os eventos	Realizar eventos temáticos no CCSO	No. de eventos	Coordenadores de Projetos do CCSO				
13. Ampliar a formação integral dos estudantes de graduação e de pós-graduação do CCSO, proporcionando, através da experiência extensionista, a inserção na realidade social.	Estimular a participação nos projetos	Ampliar a divulgação dos projetos do CCSO	Manter a divulgação via Cobalto, mídias do CCSO e outras	CCSO - PREC - PRPPG - CEE –	X	X	X	X
	Aproximar a Empresa Júnior da Administração das Incubadoras	Estreitar relações com o Gabinete da Vice-reitoria	No. de assessorias prestadas	Gabinete da Vice-Reitora	X	X	X	X
14. Criação e desenvolvimento	Estimular os estudantes	Planejar a implantação e retomada	No. de DAs criados/revitalizados	CCSO – Coordenação de	X	X	X	X

Objetivo operacional da Unidade	Ações	Metas	Indicadores	Responsáveis	Cronograma Semestral 2023 – 2024			
					1	2	3	4
mento de contato contínuo junto a representação estudantil no CCSO.	tes do CCSO a formarem e reativarem DAs	junto aos representantes de turma/semestre dos cursos		Cursos, DCE, Comitê de alunos representantes de turma/semestre				
	Ampliar as relações entre os estudantes do CCSO e o DCE	Reunir os estudantes do CCSO com o DCE	No mínimo 1 reunião	CCSO, DCE, Comitê de alunos representantes de turma/semestre	X	X	X	X
15. Promoção da inclusão, acessibilidade e permanência, em todas as suas dimensões e no que tange a todos os espaços, meios e serviços do CCSO para pessoas com deficiência, necessidades especiais, transtorno do espectro autista, entre outras dificuldades	Sensibilização e conscientização da comunidade CCSO	Realizar eventos temáticos	No mínimo 1 evento no ano	CCSO - CODIN	X	X	X	X
16. Priorizar a conceção de	Promover editais de dos	Ampliar a divulgação	No. de editais divulgados	CCSO, PRO-	X	X	X	X

Objetivo operacional da Unidade	Ações	Metas	Indicadores	Respon-sáveis	Cronograma Semestral 2023 – 2024			
					1	2	3	4
bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, com reserva de vagas étnico-	Programa de <i>Bolsas</i> de Desenvolvimento nas Unidades (BDU) no CCSO			PLAN, CODIN				
raciais e de gênero.	Divulgar os processos seletivos referentes as bolsas da UFPel no CCSO, principalmente aqueles que apresentam reserva de vagas.	- Divulgar via Cobalto, mídias do CCSO e outras	No. de editais divulgados		X	X	X	X
17. Combater todas as formas de preconceito e discriminação no CCSO.	Sensibilização e conscientização da comunidade do CCSO;	Promover eventos temáticos	No mínimo 1 evento no ano		X	X	X	X
18. Ampliar a transparência orçamentária no CCSO.	Criar relatório de despesas do CCSO	Elaborar relatórios	2 relatórios (um a cada ano) de prestação de contas no Conselho	NADm CCSO	X	X	X	X
	Propor a criação de orçamento participativo (OP) dentro do CCSO.	Definir valor % para o orçamento participativo e criar mecanismos para a divulgação do OP, com	1 OP ao ano	CC CCSO - NADm	X	X	X	X

Objetivo operacional da Unidade	Ações	Metas	Indicadores	Responsáveis	Cronograma Semestral 2023 – 2024			
					1	2	3	4
		inserção dos alunos						
19. Buscar junto à PROPLAN parceria para ampliar e otimizar os espaços no CCSO.	Criação de novos laboratórios no CCSO;	- Criação dos laboratórios dos Cursos de Administração e Comércio Exterior - Criação do espaço aula ‘laboratório de ensino’	No. de laboratórios em funcionamento	CCSO – Coordenações de Curso – PRO-PLAN	X	X	X	X
	Criação de novos espaços de convivência e trabalho no CCSO	Reformular a sala de professores do CCSO; Implantar salas para os DAs, melhorar salas da pós e sala para as Câmaras	Destinar 10% do orçamento para reformas na unidade		X	X	X	X
20. Recomposição do quadro de TAEs do CCSO.	Buscar oportunidades de permuta e concursos	Recompor o quadro	Manter ou aumentar o No. de TAEs da unidade	CCSO, PRO-GEP	X	X	X	X
21. Dar maior visibilidade às produções acadêmicas, eventos e ações do CCSO à comunidade acadêmica da UFPel e à comunidade externa.	Ampliar a divulgação	Manter a divulgação via mídias do CCSO; Estreitar laços com a Federal FM e com o CCS/UFPel; Criar <i>link</i> junto a página do CCSO, permitindo	No. de produções, eventos e ações divulgados em cada canal.	CCSO Secretaria Administrativa CPI e CEE Coordenadores de Curso	X	X	X	X

Objetivo operacional da Unidade	Ações	Metas	Indicadores	Responsáveis	Cronograma Semestral 2023 – 2024			
					1	2	3	4
		acesso a produção acadêmica de docentes e discentes do CCSO; Criar <i>mailing list</i> de instituições externas para socialização dirigida dos <i>links</i> de acesso as produções.						

Quadro 7: Quadro Lógico B - Ações, Metas, Indicadores e Responsáveis

Fonte: Consultas a Comunidade do CCSO e Equipe de redação do PDU-CCSO 2023/2024, 2022.

2.3 Meios de Avaliação e Divulgação dos Resultados

As avaliações serão realizadas semestralmente a partir da verificação se as ações programadas para o semestre foram realizadas, se os objetivos foram alcançados e se foram alcançados de maneira satisfatória, as dificuldades encontradas e outros detalhes relevantes. Serão confeccionados relatórios parciais por semestre que, ao final do ano de 2024 vão compor o relatório final. A divulgação de resultados se dará a partir dos relatórios parciais e final.

REFERÊNCIAS

Ufpel, **Revisão do Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em “Gestão Pública e Desenvolvimento Regional**, 2011. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/egpdr/documentos/>. Acesso em 10 de dezembro de 2022.

UFPel, **Faculdade de Administração e de Turismo/FAT - 2018-2020**. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ccso/plano-de-desenvolvimento-da-unidade/>. Acesso em 05 de novembro e 08 de dezembro de 2022.

UFPel, **Projeto Pedagógico do Curso de Administração**, 2022a. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/cursodeadministracao/documentos/>. Acesso em 08 de dezembro de 2022.

UFPel, **Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Pública**, 2022b. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/gestaopublica/projeto-pedagogico/>. Acesso em 08 de dezembro de 2022.

UFPel, **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**, 2022c. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/processosgerenciais/projeto-pedagogico-do-curso/>. Acesso em 09 de dezembro de 2022.

UFPel, **Projeto Pedagógico do Curso de Comércio Exterior**, 2022d. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/comex/projeto-pedagogico/>. Acesso em 09 de dezembro de 2022.

UFPel, **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel – PDI – 2022-2026**. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/planejamentoufpel/pdi-vigente-2022-2026/>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

UFPel, **Gabinete da Reitoria: Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU 2022/2-2024/1**. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/planejamentoufpel/pdus-2o-ciclo/>. Acesso em 05 de outubro de 2022.

UFPel, **Gabinete da Vice-Reitoria: Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU 2022/2-2024/1**. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/planejamentoufpel/pdus-2o-ciclo/>. Acesso em 05 de outubro de 2022.

UFPel, **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE: Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU 2022/2-2024/1**. Disponível em: [https://portal.ufpel.edu.br › uploads › PRAE](https://portal.ufpel.edu.br/uploads/PRAE). Acesso em 07 de outubro de 2022.

UFPel, **Pró-Reitoria de Ensino – PRE: Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU 2022/2-2024/1**. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br>. Acesso em 7 de outubro de 2022.

UFPel, **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREC. Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU – 2022/2-2024/1**. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/planejamentoufpel/pdus-2o-ciclo/>. Acesso em 07 de outubro de 2022.

UFPel, **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP: Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU 2022/2-2024/1**. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/planejamentoufpel/pdus-2o-ciclo/>. Acesso em 10 de outubro de 2022.

UFPel, **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG: Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU 2022/2-2024/1**. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/planejamentoufpel/pdus-2o-ciclo/>. Acesso em 10 de outubro de 2022.

UFPel, **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAN: Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU 2022/2-2024/1.** Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/planejamentoufpel/pdus-2o-ciclo/>. Acesso em 10 de outubro de 2022.

UFPel, **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo, 2023** (em tramitação). Disponível conforme processo SEI número 23110.038130/2022-97. Acesso em 08 de dezembro de 2022.